SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2466

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Ginásio Poliesportivo (saldo remanescente) no Distrito São Romão do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 20.818,83 (vinte mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Ordenador(a) de Despesas do(a) Sec. de Cultura, Esportes e Turismo.

Data da Homologação: 29 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:82EA099E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura Municipal de Altaneira (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 2020.02.19.1, cujos vencedores foi a empresa: TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME.

Altaneira/CE, 29 de Abril de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:F5569066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 001. Tomada de Preços nº 0902.01/2017. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão de serviço**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). ASSINAM, PELA CONTRATANTE**: Sr.ª Emanuela Cordeiro Batista, CPF nº. 683.726.393-53, pela **CONTRATADA**: Francisco Antônio do Nascimento Neto, CPF nº 360.887.573-53.

Aratuba, CE, 05 de maio de 2020

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:362529EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 002. TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 002. Tomada de Preços nº

0902.01/2017. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão de serviço**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). ASSINAM, PELA CONTRATANTE**: Srª Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº. 435.250.673-72, pela **CONTRATADA**: Francisco Antônio do Nascimento Neto, CPF nº 360.887.573-53.

Aratuba, CE, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DFBFABDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 004. TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 004. Tomada de Preços nº 0902.01/2017. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão de serviço**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 700,00 (Setecentos reais). ASSINAM, PELA CONTRATANTE**: Sr. JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, CPF nº. 058.815.773-29, pela **CONTRATADA**: Francisco Antônio do Nascimento Neto, CPF nº 360.887.573-53.

Aratuba, CE, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D761D15F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 003. TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 003. Tomada de Preços nº 0902.01/2017. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão de serviço**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). ASSINAM, PELA CONTRATANTE**: Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, CPF nº. 524.526.033-68, pela **CONTRATADA**: Francisco Antônio do Nascimento Neto, CPF nº 360.887.573-53.

Aratuba, CE, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:063CBEB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017- 006. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017-006. **Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017**. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME,** CNPJ Nº. 10.468.125/0001-02**.** OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE GFIP/FGTS.** VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/05/2020 a 31/12/2020. ASSINAM: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Emanuela Cordeiro Batista, CPF nº. 683.726.393-53 e pela contratada **MÁRCIO GOMES ROQUE - ME,** Sr. Robson Márcio Gomes Roque, CPF nº 010.724.613-90.

Aratuba, 04 de maio de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4B4E4217

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017 - 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017 - 006. Tomada de Preços nº 0202.01/2017. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão de serviço**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 2.754,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais). ASSINAM, PELA CONTRATANTE**: Srª. Emanuela Cordeiro Batista, CPF nº. 683.726.393-53, pela **CONTRATADA**: Márcio Gomes Roque, CPF nº 010.724.613-90.

Aratuba, CE, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8C6BAE7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001.01/2020 - 002. TOMADA DE PREÇOS Nº 1001.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001.01/2020 - 002. Tomada de Preços nº 1001.01/2020. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **ANTONIA PEREIRA LIMA. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais) ASSINAM, PELA CONTRATANTE**: Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, pela contratada: Srª. ANTONIA PEREIRA LIMA, CPF Nº. 733.045.813-91.

Aratuba, 06 de maio de 2020.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A0EC3749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001.01/2020 - 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 1001.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001.01/2020 - 001. Tomada de Preços nº 1001.01/2020. **PARTES:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI - ME. OBJETO:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **13.275,00 (Treze mil duzentos e setenta e cinco reais). ASSINAM, PELA**

CONTRATANTE: Sr. José Arimatéia de Oliveira, pela contratada: Sra. Maria da Conceição da Silva inscrita no CPF sob o Nº. 733.045.813-91.

Aratuba, CE, 06 de maio de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA.
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5EC540CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 001, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 001, originado do Pregão Presencial nº 2712.01/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO**: Supressão de preço dos combustíveis; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR DA SUPRESSÃO**: R$ 55.261,96 (Cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**;** assinam, pela contratante: Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, 22 de abril de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9947EA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 003, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.01/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 003, originado do Pregão Presencial nº 2712.01/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO**: Supressão de preço dos combustíveis; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR DA SUPRESSÃO**: R$ 41.062,56 (Quarenta e um mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**;** assinam, pela contratante: Sr. Elenilson Gomes dos Santos, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, 22 de abril de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC19BA32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 004, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 004, originado do Pregão Presencial nº 2712.01/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO**: Supressão de preço dos combustíveis; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR DA SUPRESSÃO**: R$ 15.174,13 (Quinze mil cento e setenta e quatro reais e treze centavos)**;** assinam, pela contratante: Sr. Elenilson Gomes dos Santos, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, 22 de abril de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:51FACC90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 005, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 005, originado do Pregão Presencial nº 2712.01/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO**: Supressão de preço dos combustíveis; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR DA SUPRESSÃO**: R$ 38.719,21 (Trinta e oito mil setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**;** assinam, pela contratante: Sr. José Arimatéia de Oliveira, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, 22 de abril de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:56B47FF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 002, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712.01/2019 - 002, originado do Pregão Presencial nº 2712.01/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO**: Supressão de preço dos combustíveis; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **VALOR DA SUPRESSÃO**: R$ 60.434,95 (Sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**;** assinam, pela contratante: Sr. Pedro dos Santos Barboza, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, 22 de abril de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D34C0EDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020 - PE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DENOMINADO GIROTECA, CONFECCIONADA EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA (TINTA ELETROTÁSTICA), COMPOSTA POR 8 MÓDULOS EXPOSITOR MEDINDO 1,77M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA E 30CM DE PROFUNDIDADE COM MÓDULOS APOIADOS SOBRE CHASSI E RODÍZIOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 10/06/2020, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 25/06/2020, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 25/06/2020 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88)

3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz, em 09 de junho de 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:7E7481D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Assaré. Extrato de Ratificação de Dispensa. A Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde, Roberta Almeida Norões, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.06.03.02 no valor **R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, em favor da empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº 23.380.235/0001-51, objetivando a Aquisição de kit de teste rápido para covid-19 que identifique IGG e IGM para atender as necessidades das Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

Assaré/CE, 05 de maio de 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8B6AE1ED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Assaré. Extrato de Ratificação de Dispensa. A Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde, Roberta Almeida Norões, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.06.03.01 no valor **R$ 55.709,40 (cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº 23.380.235/0001-51, objetivando a Aquisição de material permanente para equipar unidade sentinela e área de isolamento social do Hospital Municipal, para atender as necessidades das Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

Assaré/CE, 05 de maio de 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretáriia de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:48202742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2020-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **30 de Junho de 2020**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO PENHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 09 de Junho de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:98686828

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2020-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **25 de Junho de 2020**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE PEDRAS BRANCAS E LARANJEIRAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 09 de Junho de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0FD3C02A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 04.005/2020-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 12 de Junho de 2020, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 24 de Junho de 2020 ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento

de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 09 de Junho de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:029A49D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 035/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 18, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990;

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho (quinta-feira) é dia de Corpus Christi, que tem por objetivo a celebração do ministério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, que o dia 13 de junho (sábado) é feriado municipal, em homenagem ao dia do Padroeiro Santo Antônio, nos termos da Lei Municipal nº 716, de 04 de maio de 1.976;

CONSIDERANDO a ocorrência do imprensado de datas do dia 12 de junho (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do **dia 12 de junho (sexta-feira)**, em todos os órgãos e entidades públicas do Município, à exceção dos serviços de limpeza e coleta de lixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 08 de junho de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4E2F7300

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 036/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, CONSTANTES NOS DECRETOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ANTERIORMENTE PUBLICADOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 18, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990;

CONSIDERANDOo teor Decreto Municipal nº 33, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre prorrogação das medidas de isolamento no município de Barbalha/CE, constantes nos decretos municipais e estaduais anteriormente publicados e adota outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 33.617, de 06 de junho de 2020, que prorroga as regras de isolamento social e mantém fase de transição responsável, notadamente no que se relaciona ao interior do Estado do Ceará, nos termos que indica;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de isolamento, bem como a elaboração, por parte do Estado do Ceará, de plano de transição responsável, a ser executado de maneira escalonada e com a devida observância dos resultados, conforme introduziu o Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e alteração posterior;

CONSIDERANDOa necessidade de adoção e manutenção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 14 de junho de 2020, as medidas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 33, de 02 de junho de 2020 - inclusive no que tange à continuação das ações inicialmente adotadas e à recepção dos Decretos Estaduais publicados até esta data -, cujos termos relacionados de forma geral aos Municípios do Estado ficam, no que couber e com as ressalvas necessárias, devidamente acolhidos pelo Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. No Município de Barbalha/CE não haverá liberação de novas atividades por meio deste Decreto, permanecendo liberadas apenas aquelas atividades previstas no Decreto Municipal nº 33, de 02 de junho de 2020, e no Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, além daquelas já anteriormente permitidas – todas com a estrita observância das regras gerais e específicas para o correto funcionamento, nos termos dos Decretos anteriormente publicados.

Art. 3º. Permanece temporariamente proibido o uso das áreas comuns e de lazer dos condomínios verticais e horizontais estabelecidos no território municipal de Barbalha/CE, como forma de prevenir a proliferação da COVID-19.

Art. 4°. Fica ratificada, por meio deste Decreto, a necessidade da estrita observância a todas as regras de isolamento anteriormente estabelecidas, as quais permanecem em vigor em todo o território do Município de Barbalha/CE.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 08 de junho de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:91ED85DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.06.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.06.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Barbalha/CE, para o enfretamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de junho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C88F12C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2020 DECRETA FERIADO O DIA 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Corpus Chisti na próxima quinta-feira (11/06/2020), que na tradição católica é considerada o dia no qual Jesus Cristo instituiu o sacramento da eucaristia;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 010, de 19 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Cariús/CE para o ano de 2020, decretou feriado o dia 11/06/2020;

CONSIDERANDO que o dia 12/06/2020 é uma sexta-feira e a existência das medidas de enfrentamento da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), em especial aquelas que buscam evitar aglomerações de pessoas, previstas no Decreto nº 015, de 22 de março de 2020, e suas posteriores alterações e prorrogações,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. **Durante o feriado previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE, em especial todos os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive os de gestão da Pasta, além da** distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique–se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 09 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:6B9D5AB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2020.

DETERMINA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DA COVID-19, A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DA ENTREGA DE KIT MERENDA ESCOLAR.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cariús/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987/2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 019, de 16 de abril de 2020, declara estado de calamidade pública no âmbito do Município de Cariús/CE, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 033, de 02 de junho de 2020, que dentre outras medidas determinou a suspensão das aulas presenciais nas escolas municipais até 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado;

CONSIDERANDO enfim, os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional saúde,

DECRETA
Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar.

Parágrafo único. O kit merenda escolar será composto com os itens definidos pela nutricionista municipal, que deverá seguir as Orientações para a Execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), editado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelo Ministério da Educação, e os pais ou responsáveis receberão um único kit, que levará em consideração o número de estudantes, devidamente matriculados na rede municipal.

Art. 2º Fica determinado aos Órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação a logística e entrega dos kits.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Compras e Licitações adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários.

Art. 4º Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressalvados os protocolos de higiene e prevenção do contágio competentes, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús/CE, 09 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:8FF45C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA -FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020/TP, cujo objeto é a Execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. EMPRESAS HABILITADAS: Todas as empresas estão habilitadas. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 22 de junho de 2020, às 09h, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

Catunda-CE, 09 de junho de 2020.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6F3B88E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 030/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

(RETIFICA O PARÁGRAFO 3° DO ART. 2 DO DECRETO MUNICIPAL 029, DE 08 DE JUNHO DE 2020).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Artigo 1º. O parágrafo 3° do art. 2 do Decreto Municipal 029, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
(antigo) "Artigo 2º, §3° - Fica determinado que os estabelecimentos comerciais mencionados no caput deste artigo deverão funcionar com apenas 10% do efetivo de funcionários durante o período previsto no art. 1°."
(atual) Art. 2°, §3° - Fica determinado que apenas os serviços essenciais poderão abrir nos horários especificados neste decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos na data de 08 de Junho de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Junho de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E9F3667D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 715/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará iniciará a fase 01 de liberação do comércio apenas na Capital Cearense;
CONSIDERANDO que o isolamento social foi prorrogado em todo o estado do Ceará;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 699/2020, de 17 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que os casos confirmados da COVID-19 continuam a aumentar nesse Município;
CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 15 de junho de 2020, no âmbito do Município de Fortim, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal de nº 710/2020, de 31 de maio de 2020.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de junho de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8ED9A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0406.01/2020 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0406.01/2020 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0406.01/2020 - SMDU; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:**Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na lateral da praça do Jardim, distrito do Município de Fortim/CE, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADO**:WU Construções e Serviços Eireli - EPP; **VALOR GLOBAL:** R$ 31.320,68 (Trinta e um mil trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** Até 60 (Sessenta) dias.

Fortim/CE, 09 de junho de 2020.

ASSINA PELO CANTRATANTE:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:36F6D296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
TJDL (TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 6080601/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6080601/2020 – OBJETO: Aquisição de macacões impermeáveis destinados aos profissionais do Hospital Municipal de Frecheirinha-CE., por ocasião das ações de combate à disseminação do vírus COVID-19. CONTRATANTE: Município de Frecheirinha-CE., representado pela Sra. Sec. de Saúde. CONTRATADO: D. P. Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda., CNPJ: 08.732.993/0001-06. VALOR: R$ 6.840,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor unitário de R$ 45,60, totalizando 50 macacões tamanho M e 100 G. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 019/2020. PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 10 (dez) dias úteis. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/06/2020. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200.

LUSILEIDA XIMENES PORTELA,
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:8461B59B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º035/2020

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 12 de JUNHO de 2020, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **Antonio Adail Machado Castro**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, Decreta o seguinte:

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 11 de junho de 2020 **(C*orpus Christi)***, quinta-feira, em respeito aos costumes religiosos;

CONSIDERANDO,que o dia 12 de junho de 2020, é uma sexta-feira, sendo posterior ao citado feriado nacional;

CONSIDERANDO, o decreto do Governo do Estado do Ceará n°. 33.617 de 06 de junho de 2020 que prorroga o Decreto Estadual n° 33.608 de 30 de Maio de 2020 e o Decreto do Governo do Estado do Ceará n°. 33.519 de 19 de Março de 2020 que "INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS".

CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município;

DECRETA:

Art. 1º- Será **PONTO FACULTATIVO** o dia **12 de JUNHO de 2020,** em todos os órgãos públicos municipais e repartições vinculadas ao município, em respeito à população e religiosidade local, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 09 (nove) do mês de Junho de 2020 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBA4E993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.05.003/2020

PORTARIA - SESA 029.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/05/2020 a 30/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:168A9FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 026.05.003/2020

PORTARIA - SESA 026.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 26 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/05/2020 a 26/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DF454375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.05.003/2020

PORTARIA - SESA 021.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2020 a 21/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5771F168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.05.004/2020

PORTARIA - SESA 015.05.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/05/2020 a 16/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4D4ED3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.05.003/2020

PORTARIA - SESA 013.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2020 a 13/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:49D5A079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.05.004/2020

PORTARIA - SESA 012.05.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/05/2020 a 12/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4D0BC2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.05.005/2020

PORTARIA - SESA 008.05.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/05/2020 a 09/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:67A5FFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.05.004/2020

PORTARIA - SESA 005.05.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/05/2020 a 05/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2278809D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.05.004/2020

PORTARIA - SESA 008.05.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2020 a 08/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7EF2F0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.05.003/2020

PORTARIA - SESA 012.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/05/2020 a 12/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F702FFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.05.003/2020

PORTARIA - SESA 014.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2020 a 14/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0391C488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 019.05.003/2020

PORTARIA - SESA 019.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 19 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/05/2020 a 19/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:49EA07A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.05.004/2020

PORTARIA - SESA 022.05.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/05/2020 a 22/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A1C64F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.05.002/2020

PORTARIA - SESA 029.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/05/2020 a 29/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:630A2668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.05.004/2020

PORTARIA - SESA 004.05.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/05/2020 a 04/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:297081BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.05.003/2020

PORTARIA - SESA 005.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/05/2020 a 05/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:246A155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.05.002/2020

PORTARIA - SESA 007.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2020 a 07/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:41ABDBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.05.003/2020

PORTARIA - SESA 008.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/05/2020 a 09/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:510A4F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.05.002/2020

PORTARIA - SESA 012.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/05/2020 a 12/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:291A7256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.05.002/2020

PORTARIA - SESA 014.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2020 a 14/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B42C5623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 019.05.002/2020

PORTARIA - SESA 019.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 19 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE**

RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/05/2020 a 19/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B4EA186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.05.002/2020

PORTARIA - SESA 021.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2020 a 21/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:87E3E10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.05.003/2020

PORTARIA - SESA 025.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2020 a 25/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:62F68DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 026.05.002/2020

PORTARIA - SESA 026.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 26 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/05/2020 a 26/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:961ED6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.05.002/2020

PORTARIA - SESA 008.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2020 a 10/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FF268E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.05.003/2020

PORTARIA - SESA 015.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2020 a 15/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5ED9994B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.05.003/2020

PORTARIA - SESA 004.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/05/2020 a 04/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D738AFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.05.002/2020

PORTARIA - SESA 005.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/05/2020 a 05/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:65C69C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.05.001/2020

PORTARIA - SESA 008.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2020 a 08/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:01947C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 012.05.001/2020

PORTARIA - SESA 012.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 12 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/05/2020 a 12/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:573856F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.05.001/2020

PORTARIA - SESA 014.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2020 a 14/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9AE4E9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.05.002/2020

PORTARIA - SESA 015.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2020 a 15/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DCF3AECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.05.002/2020

PORTARIA - SESA 018.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/05/2020 a 18/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0E5C2329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.05.002/2020

PORTARIA - SESA 020.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2020 a 20/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AA2EB93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.05.003/2020

PORTARIA - SESA 022.05.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/05/2020 a 23/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F3BAE1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 026.05.001/2020

PORTARIA - SESA 026.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 26 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/05/2020 a 26/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EA3F8363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.05.002/2020

PORTARIA - SESA 011.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/05/2020 a 11/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:121F60FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.05.002/2020

PORTARIA - SESA 013.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2020 a 13/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:ADF4DF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.05.002/2020

PORTARIA - SESA 022.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/05/2020 a 22/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B2C0BB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.05.002/2020

PORTARIA - SESA 025.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2020 a 25/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5539FF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 027.05.001/2020

PORTARIA - SESA 027.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2020 a 27/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:843BE5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.05.001/2020

PORTARIA - SESA 029.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/05/2020 a 29/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5C355602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.05.001/2020

PORTARIA - SESA 018.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/05/2020 a 18/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D6602853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.05.001/2020

PORTARIA - SESA 020.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2020 a 20/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F8EAA514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.05.001/2020

PORTARIA - SESA 025.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 25 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2020 a 25/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AB0BED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.05.001/2020

PORTARIA - SESA 022.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/05/2020 a 22/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B62016A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.05.001/2020

PORTARIA - SESA 021.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2020 a 21/05/2020.

Registre-se

Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CDB51F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 019.05.001/2020

PORTARIA - SESA 019.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 19 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/05/2020 a 19/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AC1A90B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.05.002/2020

PORTARIA - SESA 004.05.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/05/2020 a 04/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FCA4C44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.05.001/2020

PORTARIA - SESA 005.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/05/2020 a 05/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8F382339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.05.001/2020

PORTARIA - SESA 007.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2020 a 07/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E0023806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 011.05.001/2020

PORTARIA - SESA 011.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 11 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/05/2020 a 11/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1C2C5978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.05.001/2020

PORTARIA - SESA 013.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2020 a 13/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6285EAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.05.001/2020

PORTARIA - SESA 015.05.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Maio de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/05/2020 a 16/05/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F776CDA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para realização de campanha de saúde e barreiras sanitárias, no intuito de suprir as necessidades da pandemia do COVID-19, através da Secretaria de Saúde, com recursos provenientes da portaria nº 774 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: Máximo Entretenimento Ltda. - ME.

VALOR GLOBAL: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.04.01.

Extrato de ratificação emitido pelo Secretário de Saúde do Município de Icapuí.

Icapuí - CE, 05 de junho de 2020.

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:85DAF709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.04.01

CONTRATO Nº 437/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Máximo Entretenimento Ltda. - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para realização de campanha de saúde e barreiras sanitárias, no intuito de suprir as necessidades da pandemia do COVID-19, através da Secretaria de Saúde, com recursos provenientes da portaria nº 774 de 09 de abril de 2020.
VALOR CONTRATADO: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).
BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.10.301.0400.2.040 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A4EDF8EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Governo, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Josefa Gonçalves da Costa Lopes - ME**, com sede a Rua Quinze de Novembro, N° 1176 , Flores , Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.978.197/0001-94, neste ato representado pela senhora Josefa Gonçalves da Costa Lopes, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o nº. 2020.06.05.01-PMI/SEGOV, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018, como também Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 47, parágrafo único, e art. 49, inciso IV. **Contrato n°:** 2020.06.09.01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para rede telefônica entre setores pertencentes à Secretaria de Governo do município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referencia, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 16.150,00 (Dezesseis mil Cento e Cinquenta Reais). **Data de Assinatura:** 09 de Junho de 2020**. Vigência:** 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 09 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:40B8F9D3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 36, DE 31 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h**, **munida da documentação especificada no Anexo I e II**.

0103 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**
145	Classif	9202264	JOSIENE BASTOS BEZERRA	52,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 31 de maio de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA/CERTIFICADO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA, COMPROVANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO;
II. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - PÁGINA QUE IDENTIFICA O TRABALHADOR (FRENTE E VERSO) E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO;
III. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
IV. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL OU MILITAR, CONFORME O CASO;
V. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF;
VI. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
VII. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO, ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS;
VIII. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DO CONSELHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SE FOR O CASO;
IX. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM O CONSELHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SE FOR O CASO;
X. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC);
XI. DECLARAÇÃO DE NÃO TER ANTECEDENTES CRIMINAIS E DE ESTAR EM PLENO GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, COMPROVADA POR MEIO DE CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL (WWW.JFCE.GOV.BR – CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL FEDERAL) E JUSTIÇA ESTADUAL (WWW.TJCE.JUS.BR – CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL)
XII. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP/NIT;
XIII. DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO(S), SE DETENTOR DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER ESFERA ADMINISTRATIVA (MODELO NO ANEXO III);
XIV. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
XV. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
XVI. UMA FOTOGRAFIA 3X4 (DE FRENTE E COLORIDA);
XVII. LAUDO MÉDICO EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, COMPROVANDO HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL DO CANDIDATO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO PELO CANDIDATO DOS SEGUINTES EXAMES:

A) HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS;
B) COAGULOGRAMA;
C) URÉIA;
D) GLICEMIA DE JEJUM;
E) SUMÁRIO DE URINA;
F) RAIOS-X DO TÓRAX EM PA COM LAUDO;
G) VDRL;
H) ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
I) LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSIQUIATRA.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

EU,_____, DECLARO PARA DEVIDOS FINS DE POSSE NO CARGO DE _____, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IGUATU, QUE:
( ) NÃO EXERÇO QUALQUER OUTRO CARGO PÚBLICO (FUNÇÃO OU EMPREGO EM ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS), BEM COMO AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS OU DE ECONOMIA MISTA E EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS.
( ) EXERÇO O(S) CARGO(S) PÚBLICO(S), FUNÇÃO(ÕES) OU EMPREGO(S) ABAIXO:
A) _____ CUJA JORNADA DE TRABALHO É DE ___ ÁS ___ HORAS.
B) _____ CUJA JORNADA DE TRABALHO É DE ___ ÁS ___ HORAS.
C) _____ CUJA JORNADA DE TRABALHO É DE ___ ÁS ___ HORAS.

DECLARO, AINDA, QUE TOMEI CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA NORMA ABAIXO TRANSCRITA E QUE ESTOU CIENTE DE QUE ESTAREI SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTA EM LEI, CASO VENHA A INCORRER EM ACUMULAÇÃO ILEGAL, DURANTE O EXERCÍCIO DO CARGO PARA O QUAL FUI EMPOSSADO.

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É VEDADA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, EXCETO, QUANDO HOUVER COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS:
I. A DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR;
II. A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO CIENTÍFICO;
III. A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS;
§ 10 – É VEDADA A PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADO OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DESTA CONSTITUIÇÃO, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

IGUATU – CE ____ DE _____ DE 2020.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:589157B9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA TODAS AS DISPISIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 31 DE MAIO DE 2020, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3, no artigo 11, incisos I, IX e XIII, no artigo 12, incisos I e II, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o constante aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfretamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

CONSIDERANDO que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

CONSIDERANDO ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia, grande afetada pelo avanço do novo CORONAVÍRUS, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, o que já tem ensejado providências por parte do Poder Público nesse sentido;

CONSIDERANDO a importância de regular o funcionamento administrativo neste período de enfrentamento da pandemia, evitando qualquer descontinuidade à prestação de serviços públicos imprescindíveis aos munícipes;

CONSIDERANDO o teor de normas semelhantes editadas por outros entes federativos.

DECRETA:

Art. 1º - Como providência necessária ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo CORONAVÍRUS em todo o Município de Iguatu, fica prorrogada até 15 de junho de 2020 a vigência do Decreto Municipal Nº 37, de 31 de maio de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:675D37DB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA**,inscrito no CPF Nº:032.947.923-79e RG Nº:2004029209912, do cargo de provimento em comissão Diretordo Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4DB4DEC8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66,e art. 90 § 1.º da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e considerandoa Lei 2.662 de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR,o servidor **WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA,**para exercer o cargo de provimento em comissãodeCONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social,com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA–SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8609316

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, e considerando as disposições no art. 72, Inciso II, letra c do mesmo diploma legal, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º - REESTRUTURAR a Comissão Permanente Central de Licitação da FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu) para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Efetivos
a) Maria Iranilda Leite Presidente
b) Maria Eliene de Almeida Membro
c) Reginaldo Pastor de Sousa Membro
d) Allan Rodrigues de Oliveira Silva Membro

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º - REESTRUTURAR a Comissão de Pregão da FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu), composta pelos membros a seguir designados:

I - Maria Iranilda Leite Pregoeira
II - Maria Eliene de Almeida Equipe de Apoio
III - Reginaldo Pastor de Sousa Equipe de Apoio
IV - Allan Rodrigues de Oliveira Silva Equipe de Apoio

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A3406C6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CARLOS MAGNO PEIXOTO BEZERRA ALVES**,inscrito no CPF Nº:053.920.243-60, e RG Nº:2007029046708, do cargo de provimento em comissão deCoordenador Executivo da Tecnologia da Informação– código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C9B4ECBD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor**PEDRO NATANAEL ARAUJO LAVOR**,inscrito no CPF Nº:032.375.863-07, e RG Nº:2005029147060,do cargo de provimento em comissão deCoordenador Executivo do Núcleo de Regulação– código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FB75163B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrita no CPF Nº: 051.925.323-02, e RG Nº: 20081368365, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Farmácia Municipal – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7649BDFC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JONATAS PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 601.409.223-42 e RG Nº 2006097067377, matrícula Nº: 0036754, ocupante de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Engenharia e Mobilidade de Trânsito – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança - SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:96E1A8E8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 022/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, e considerando as disposições no art. 72, Inciso II, letra c do mesmo diploma legal, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE**:

Art. 1.° - REESTRUTURAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei N° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

a) Pedro Gildásio de Sousa Presidente
b) Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça Membro
c) Lizandra Brito de Lima Membro
d) Gilderlândio Duarte da Costa Membro
e) Cintia Carvalho Uchôa Membro

II- Membros Suplentes:

a) Moises Souza Benevides Suplente
b) Ezequiel Martins de Andrade Suplente

Paragrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.° - REESTRUTURAR a Comissão de Pregão do Município de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I - Pedro Gildásio de Sousa Pregoeiro
II - Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça Equipe de apoio
III - Lizandra Brito de Lima Equipe de apoio
IV - Gilderlândio Duarte da Costa Equipe de apoio Suplente
V - Cintia Carvalho Uchôa Equipe de apoio Suplente

Paragrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. **3.° -** Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F3D53C57

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 assim como também do inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pela Presidenta da Câmara Municipal de Iguatu, por meio do Ofício N°: 001/2020/GAB. DA PRESIDENTE, de 02 de janeiro de 2020;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 010/2020 – SEGOV - GAB, de 15 de janeiro de 2020;
3. O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** o servidor público Municipal **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em caráter efetivo de **Técnico Administrativo I**, sob a matrícula N° 0036696, **sem ônus para a origem** e efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1858EF88

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA MONALIZA DE SALES**, inscrita no CPF Nº: 056.011.583-04 e RG Nº: 20072184358, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Licença e Fiscalização Ambiental, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D19B29B1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 assim como também do inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014 e ainda com base no artigo 39 do Estatuto do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Presidente do Consórcio de Resíduos do Alto Jaguaribe, por meio do Ofício N°: 009/2019/CORRAJ, de 15 de dezembro de 2019;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 017/2020 – SEGOV - GAB, de 20 de janeiro de 2020;
3. O Termo de Anuência à cessão da servidora público municipal MARIA MONALIZA DE SALES;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDA** à servidora público Municipal **MARIA MONALIZA DE SALES**, ocupante do cargo de provimento em caráter efetivo de Agente de Fiscalização Ambiental, sob a matrícula N° 00046001, **com ônus para a origem** e efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:58E95D52

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,no uso das atribuições que lhe confere oinciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE,DESIGNAR,** os servidores, Elissandra Couras Angélico - Bióloga, matrícula Nº:41440, Jaiana da Silva Vilarouca – Tecnóloga em Meio Ambiente, matrícula Nº: 41482, Magno Regis Barros de Oliveira – Geólogo, matrícula Nº: 36742, Vandeilton Sucupira Francelino – Engenheiro Agrônomo, matrícula N°: 54700, Gabriela de Almeida Monteiro – Bióloga, matrícula N°: 40723, Francisco das Chagas Pereira Paiva – Engenheiro Civil, para atuarem como Analistas e Fiscais (Monitoramento dos Empreendimentos) do Licenciamento Ambiental, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62C27D3E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019, no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **COSME DE ARAÚJO BENTO**, inscrito no CPF Nº: 312.726.223-04 e RG Nº: 128161587, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde– SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4B7A4FA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019, no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **FRANCISCO BRENNO NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 081.316.013-82 e RG Nº: 2015087543-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito do Barro Alto, código CNI-4, com lotação na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:64A1767B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 053/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARCONIZA MORENO DE ARAUJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 458.333.463-04 e RG Nº: 370025489, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3DBB44E6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 38, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL LEI Nº. 2.658, DE 13 DE MARÇO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as redefinições estabelecidas na Lei Nº. 2.658, de 13 de março de 2019, que visa otimizar o funcionamento dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Nº. 2.658, de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a lotação dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Iguatu, da Autarquia e da Fundação;

DECRETA:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional da **Secretaria de Governo - SEGOV,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:

1.0 - Secretário de Governo
1.1.1 - Chefe do Gabinete do Prefeito
1.1.2 - Secretário Executivo de Cidadania e Relações Institucionais
1.1.3 - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.1 - Secretário Adjunto de Governo
1.2 - Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito
1.3 - Assessor Governamental de Estratégia Institucional I
1.4 - Assessor Governamental de Estratégia Institucional II
1.4 - Supervisor Especial de Transporte

C) Nível de Assessoramento – CNA:

1.1 - Assessor Especial de Planejamento
1.2 - Assessor Especial de Gestão
1.3 - Assessor Especial do Transporte
1.4 - Assessor Especial da Comunicação
1.5 - Assessor Especial de Articulação Intersetorial
1.6 - Assessor Especial das Ações da Defesa Civil

1.7 - Analista de Controle Interno das Unidades Executoras do Fundo Geral
1.8 - Assessor Executivo do Núcleo de Planejamento
1.9 - Assessor Executivo de Comunicação
1.10 - Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito
1.11 - Assessor Executivo Administrativo

D) Nível de Execução Programática – CNP:

- Departamento de Cidadania e Relações Institucionais:
1.0 - Diretor do Departamento de Cidadania e Relações Institucionais

- Departamento de Comunicação e Cerimonial:
2.0 - Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial

- Departamento de Planejamento e Gestão:
3.0 - Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão

- Departamento de Transportes:
4.0 - Diretor do Departamento de Transportes I
5.0 - Diretor do Departamento de Transportes II

- Departamento de Controle Interno da SEGOV:
6.0 - Diretor do Departamento do Controle Interno

- Departamento de Administrativo:
7.0 - Diretor do Departamento Administrativo

- Departamento do Escritório de Fortaleza:
8.0 - Diretor do Departamento do Escritório de Fortaleza

- Departamento de Recursos Humanos:
9.0 - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

– Departamento de Articulação Intersetorial:
10.0 - Diretor do Departamento de Articulação Intersetorial

– Departamento do Gabinete do Prefeito:
11.0 - Diretor do Departamento do Gabinete do Prefeito

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.0 - Coordenador da Casa do Cidadão
1.1 - Coordenador das Relações Institucionais
1.1.1 - Chefe do Núcleo de Relações Institucionais

2.0 - Coordenador de Cerimonial
2.0.1 - Coordenador Assistente do Cerimonial
2.0.2 - Chefe de Núcleo de Cerimonial

3.0 - Coordenador do Núcleo de Planejamento
3.0.1 - Chefe de Núcleo de Arquivos
3.0.2 - Chefe de Núcleo da Junta Militar

4.0 - Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos

5.0 - Coordenador do Almoxarifado Central
5.0.1 - Chefe da Unidade dos Serviços Gerais do Almoxarifado

6.0 - Coordenador do Patrimônio e Materiais Permanente
6.0.1 - Chefe da Unidade dos Serviços Gerais do Patrimônio
7.0 - Coordenador das Ações de Defesa Civil

8.0 - Coordenador de Articulação Intersetorial

9.0 - Assistente Técnico Administrativo I
9.1 - Assistente Técnico Administrativo II

10.0 - Coordenador de Recursos Humanos

11.0 - Coordenador de Transportes

12.0 - Coordenador de Comunicação

13.0 - Coordenador do Gabinete do Prefeito

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Governo	**CDS-1**	01
02	Chefe do Gabinete do Prefeito	**CDS-3**	01
03	Secretário Executivo	**CDS-3**	02
04	Assessor Governamental de Estratégia Institucional	**CGS-1**	02
05	Secretário Adjunto de Governo	**CGS-1**	01
06	Supervisor Especial	**CGS- 1**	01
07	Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito.	**CGS-1**	01
08	Assessor Especial	**CNA-1**	06
09	Analista de Controle Interno das Unidades Executoras do Fundo Geral	**CNA-1**	01
10	Assessor Executivo	**CNA-2**	04
11	Diretor de Departamento	**CNP-1**	11
12	Coordenador	**CNI-1**	13
13	Coordenador Assistente	**CNI-2**	01
14	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	04
15	Assistente Técnico	**CNI-4**	02
16	Chefe de Unidade	**CNI-4**	02
TOTAL			**53**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 2º. A Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Municipal – PGM,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:
1.0 - Procurador Geral do Município
2.0 - Presidente da Comissão Permanece de Licitação - CPL

B) - Nível de Gerência Superior – CGS:
1.0 - Procurador Geral Adjunto

C) - Nível de Execução Programática – CNP:
1.0 - Procuradores Jurídicos (Concursados)

D) - Nível de Execução Instrumental – CNI:
1.0 - Coordenador Núcleo de Registro e Controle de Feitos
1.1 – Chefe de Núcleo de Registro
1.2 – Chefe de Núcleo de Controle de Feitos
2.0 - Membro Titular da Comissão de Licitação
2.1 - Membro Suplente da Comissão de Licitação

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA PROCURADORIA GERAL – PGM

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Procurador Geral	**CDS-1**	01
02	Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL FUNDO GERAL	**CDS-2**	01
03	Procurador Geral Adjunto	**CGS-1**	01
04	Assessores Jurídicos – Procuradores do Quadro Efetivo.	-	-
05	Coordenador do Núcleo de Registro e Controle de Feitos	**CNI-1**	01
06	Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação	**CNI-3**	04
07	Membro Suplente da Comissão de Licitação	**CNI-4**	03
08	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	02
TOTAL			**13**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 3º - A Estrutura Organizacional da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipal – CGM,** passa a ter a seguinte composição:

Nível de Direção Superior – CDS:

1.0 - Controlador e Ouvidor Geral do Município

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.0 - Controlador e Ouvidor Geral Adjunto
2.0 – Supervisor Especial de Fiscalização

C) Nível de Assessoramento – CNA:

1.0 - Analista de Controle Interno

D) Nível de Execução Programática - CNP:

- Departamento geral de controle interno e ouvidoria
1.0 - Diretor do Controle Interno

E) Nível de Execução Instrumental - CNI

1.0 - Coordenador de Fiscalização
1.1 - Chefe do Núcleo de Controle Interno

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CGM

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Controlador e Ouvidor Geral	**CDS-1**	01
02	Controlador e Ouvidor Geral Adjunto	**CGS-1**	01
03	Supervisor Especial de Fiscalização	**CGS-1**	01
04	Analista de Controle Interno	**CNA-1**	01
05	Diretor do Controle Interno	**CNP-1**	01
06	Coordenador de Fiscalização	**CNI-1**	01
07	Chefe de Núcleo de Controle Interno	**CNI-3**	01
TOTAL			**07**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 4º. A estrutura organizacional da **Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAM,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:

1.0 – Secretário da Fazenda Municipal
1.1 – Tesoureiro do Fundo Geral
1.2 – Secretário Executivo da Arrecadação

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.0 – Secretário Adjunto da Fazenda Municipal
2.0 – Supervisor Especial da Central de Compras
3.0 – Supervisor Especial da Arrecadação
4.0 – Supervisor Especial da Fazenda Municipal

C) Nível de Assessoramento – CNA:

1.0 – Assessor Especial para Assuntos Financeiros
2.0 – Assessor Especial da Arrecadação
3.0 – Secretário Especial de Convênio

4.0 – Secretário Especial da Central de Compras
5.0 – Assessor Executivo Administrativo
6.0 – Assessor Executivo da Contabilidade
7.0 – Assessor Executivo da Central de Compras

D) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento de Tesouraria
1.0 – Diretor do Departamento de Tesouraria

– Departamento de Contabilidade
2.0 – Diretor do Departamento de Contabilidade

– Departamento de Apoio ao Empreendedor
3.0 – Diretor do Departamento de Apoio ao Empreendedor

– Departamento de Compras
– Diretor do Departamento de Compras

– Departamento Administrativo
5.0 – Diretor do Departamento Administrativo

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.1.1 – Coordenador Financeiro
2.1.1 – Coordenador de Fiscalização
2.1.1.1 – Chefe do Núcleo Administrativo
2.1.1.3 – Chefe do Núcleo de Notas Fiscais Eletrônicas
2.1.1.4 – Chefe do Núcleo de Controle de Impostos e Taxas
2.1.1.5 – Chefe do Núcleo Atendimento de Arrecadação
2.1.1.6 – Chefe do Núcleo de Controle de Feitos
3.1.1. – Coordenador Administrativo
3.1.1.1 – Chefe do Núcleo de Tributação
4.1.1 – Coordenador do Cadastro Imobiliário
4.1.1.1 – Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário
5.1.1 - Chefe do Núcleo da Dívida Ativa
6.1.1- Coordenador da Central de Compras
6.1.1.1 – Chefe de Unidade de Compras
7.1.1 – Coordenador de Cotações de Preços
8.1.1- Coordenador da Contabilidade
9.1.1 – Coordenador de Assuntos Financeiros
10.1.1 – Coordenador da Fazenda Municipal

QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DOS CARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário da Fazenda Municipal	**CDS-1**	01
02	Tesoureiro do Fundo Geral	**CDS-2**	01
03	Secretário Executivo	**CDS-3**	01
04	Secretário Adjunto da Fazenda Municipal	**CGS-1**	01
05	Supervisor Especial	**CGS-1**	03
06	Assessor Especial	**CNA-1**	02
07	Assessor Executivo	**CNA-2**	03
08	Secretário Especial	**CNA-3**	02
09	Diretor de Departamento	**CNP-1**	05
10	Coordenador	**CNI-1**	09
11	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	08
12	Chefe de Unidade	**CNI-4**	01
TOTAL			**37**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 5º. A estrutura organizacional da **Secretaria da Educação, Tecnologia e Ensino Superior – SECES**, passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:
1.0 – Secretário de Educação Ciência e Ensino Superior
1.1- Secretário Executivo de Ciência e Ensino Superior

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.0 - Secretário Adjunto de Educação Ciência e Ensino Superior
2.0 - Assessor Governamental de Estratégia Institucional da Educação
3.0 - Supervisor de Núcleo de Planejamento Educacional

C) Nível de Assessoramento – CNA:

1.0 - Assessor Especial de Gestão em Educação
2.0 - Assessor Especial de Finanças

3.0 - Assessor Especial e Técnico da Educação
4.0 - Assessor Especial de Gestão de Pessoas
5.0 - Assessor Especial de Comunicação
6.0 - Analista de Controle Interno da Educação, Ciência e Ensino Superior
7.0 – Assessor Executivo do Censo Escolar
8.0 - Assessor Executivo de Comunicação

D) Nível de Execução Programática – CNP:

- Departamento Especial da Merenda Escolar
1.0 – Diretor do Departamento Especial da Merenda Escolar

- Departamento Especial de Sistemas
2.0 – Diretor do Departamento Especial de Sistemas

- Departamento de Políticas Públicas Educacionais
3.0 - Diretor do Departamento Políticas Públicas Educacionais

- Departamento de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
4.0 - Diretor do Departamento Ciência e Tecnologia e Ensino Superior

- Departamento do Censo Escolar
5.0 – Diretor do Departamento do Censo Escolar

- Departamento de Apoio Técnico Pedagógico
6.0 - Diretor do Departamento Apoio Técnico Pedagógico

– Departamento de Educação Infantil
7.0– Diretor do Departamento de Educação Infantil

- Departamento de Ensino Fundamental
8.0 – Diretor do Departamento Ensino Fundamental

- Departamento de Controle Interno
9.0 - Diretor do Departamento de Controle Interno

- Departamento de Educação Especial
10 - Diretor do Departamento de Educação Especial

– Departamento de Transportes
11 – Diretor do Departamento de Transportes

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.0 - Coordenador de Políticas Públicas Educacionais
1.1 - Chefe do Núcleo Políticas Públicas Educacionais

2.0 - Coordenador de Comunicação Institucional

3.0 – Coordenador Administrativo

3.1 - Chefe do Núcleo Administrativo
3.1.1 - Chefe dos Serviços de Assistência Executiva

3.2 - Chefe do Núcleo Contábil
3.3 - Chefe do Núcleo Financeiro
3.4 - Chefe do Núcleo de Compras
3.5 – Chefe do Núcleo da Vigilância Patrimonial

4.0 - Coordenador de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior
4.1 - Chefe do Núcleo de Ciências e tecnologia

5.0 - Coordenador do Censo Escolar
5.1 - Chefe do Núcleo do Censo Escolar

6.0 - Coordenador de Apoio Pedagógico

7.0 - Diretor de Administração Escolar

8.0 - Coordenador Pedagógico Escolar*

9.0 - Supervisor Escolar

10.0 - Secretário Escolar
10.1 – Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico Infantil
10.2 - Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico Fundamental I
10.3 - Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico Fundamental II

11.0 - Coordenador de Educação Infantil
11.1 - Chefe de Núcleo de Educação Infantil

12.0 - Coordenador de Educação Fundamental I
12.1 - Chefe de Núcleo de Educação Fundamental I

12.0 - Coordenador de Educação Fundamental II
12.1 - Chefe de Núcleo de Educação Fundamental II

13.0 - Coordenador do Controle do Almoxarifado
13.1 - Chefe de Núcleo do Sistema de Almoxarifado
13.2 - Chefe do Núcleo do Sistema de Controle da Merenda Escolar
13.3 - Chefe do Núcleo de Distribuição da Merenda Escolar

14.0 – Coordenador do Controle do Patrimônio e Material Permanente
14.1 - Chefe do Núcleo de Controle do Patrimônio e Material Permanente

15.0 - Coordenador de Educação Especial
15.1 - Chefe de Núcleo de Educação Especial

16.0 – Coordenador do Controle de Manutenção

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR - SECES

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Educação Ciência e Ensino Superior	**CDS-1**	01
02	Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**CDS–3**	01
03	Secretário Adjunto de Educação Ciência e Ensino Superior	**CGS-1**	01
04	Assessor Governamental de Estratégia Institucional da Educação	**CGS-1**	01
05	Supervisor do Núcleo de Planejamento Educacional	**CGS-2**	01
06	Assessor Especial	**CNA-1**	05
07	Analista de Controle Interno da Educação	**CNA-1**	01
08	Assessor Executivo	**CNA-2**	02
09	Diretor de Departamento	**CNP-1**	11
10	Coordenador	**CNI-1**	13
11	Diretor de Administração Escolar	**CNI-2**	46
12	Coordenador Pedagógico Escolar*	**CNI-3**	48
13	Supervisor Escolar	**CNI-3**	10
14	Secretário Escolar	**CNI-3**	46
15	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	19
16	Chefe dos Serviços de Assistência Executiva	**CNI-3**	03
TOTAL			**209**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 6º. A estrutura organizacional da **Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT,** passa a ter a seguinte Composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:
1.0 - Secretário de Cultura e Turismo.

B) Nível de Gerencia Superior – CGS:
1.0 - Secretário Adjunto da Cultura e Turismo

C) Nível de Assessoramento – CNA:
1.0 - Assessor Especial para Assuntos da Cultura

D) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento da Cultura:

1.0 - Diretor do Departamento de Cultura

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.0 - Chefe do Núcleo de Cultura

1.1 - Chefe da Unidade da Escola de Música
1.2 - Chefe da Unidade de Atividades Artísticas e Culturais
1.3 - Chefe Da Unidade de Patrimônio Histórico

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA, E TURISMO - SECULT

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário da Cultura e Turismo	**CDS-1**	01
02	Secretário Adjunto da Cultura e Turismo	**CGS-1**	01
03	Assessor Especial	**CNA-1**	01
04	Diretor de Departamento	**CNP-1**	01
05	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	01
06	Chefe de Unidade	**CNI-4**	03
TOTAL			**08**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 7º. A estrutura organizacional da **Secretaria de Saúde** – **SESA,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:
1.0 - Secretário da Saúde
1.1 – Secretário Executivo da Atenção Básica a Saúde

B) Nível de Gerencia Superior – CGS:

1.0 – Secretário Adjunto da Saúde
2.0 – Supervisor Especial da Atenção Básica
3.0 – Supervisor Especial da Atenção Especializada
4.0 – Supervisor Especial da Assistência Farmacêutica
5.0 – Supervisor Especial da Tecnologia da Informação
6.0 – Supervisor Especial da Vigilância em Saúde
8.0 – Supervisor Especial em Saúde I
9.0 – Supervisor Especial em Saúde II

C) Nível de Assessoramento – CNA:

1.0 – Analista de Controle Interno da Secretaria de Saúde

2.0 – Coordenador Executivo do Centro Especializado
3.0 – Coordenador Executivo de Pronto Atendimento Administrativo
4.0 – Coordenador Executivo de Pronto Atendimento de Direção Médica
5.0 – Coordenador Executivo do Centro de Reabilitação
6.0 – Coordenador Executivo de Tratamento Fora do Domicílio
7.0 – Coordenador Executivo do CAPS Geral
8.0 – Coordenador Executivo do CAPS Álcool e Drogas
9.0 – Coordenador Executivo do CAPS Infantil
10.0 – Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica
11.0 – Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária
12.0 – Coordenador Executivo da Unidade de Zoonoses
13.0 – Coordenador Executivo do Programa Nacional de Imunologia
14.0 – Coordenador Executivo das Endemias
15.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Regulação
16.0 – Coordenador Executivo dos Recursos Humanos
17.0 – Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação
18.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
19.0 – Coordenador Executivo de Saúde Bucal
20.0 – Coordenador Executivo do Núcleo do PMAQ

21.0 – Assessor Executivo da Tecnologia da Informação da Saúde
22.0 – Assessor Executivo de Atenção à Saúde
23.0 – Assessor Executivo da Secretaria

24.0 – Secretária do Titular da Saúde

25.0 – Ouvidor do Sistema Único de Saúde – SUS

D) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento de Compras
1.0 – Diretor do Departamento de Compras

– Departamento de Controle Interno
2.0 – Diretor do Departamento de Controle Interno

– Departamento de Transportes
3.0 – Diretor do Departamento de Transportes

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.0 - Coordenador de Administração e Finanças

1.1 - Chefe de Núcleo de Auditoria
1.2 - Chefe de Núcleo de Controle e Avaliação
1.3 - Chefe de Núcleo da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde
1.5 - Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Pessoal
1.6 - Chefe de Núcleo de Controle e Processamento de Dados (E-SUS)

2.0 - Coordenador do Controle do Almoxarifado

2.1 - Chefe de Núcleo do Sistema de Almoxarifado

3.0 - Coordenador do Controle do Patrimônio e Material Permanente

3.1 - Chefe do Núcleo de Controle do Patrimônio e Material Permanente

4.0 - Coordenador de Assistência Farmacêutica

4.1 - Chefe de Núcleo de Assistência Farmacêutica

4.2 - Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado

4.2.1 - Chefe de Unidade de Almoxarifado

4.3 - Chefe do Núcleo de Vigilância Patrimonial

4.4 - Chefe do Núcleo de Serviços Gerais

4.5 – Chefe do Serviços de Assistência Executiva

5.0 - Coordenador dos Serviços de Transporte

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Saúde	**CDS-1**	01
02	Secretário Executivo da Atenção Básica a Saúde	**CDS-3**	01
03	Secretário Adjunto da Saúde	**CGS-1**	01
04	Supervisor Especial	**CGS-1**	07
05	Analista de Controle Interno da Secretaria de Saúde	**CNA-1**	01
06	Coordenador Executivo	**CNA-1**	19
07	Assessor Executivo	**CNA-2**	03
08	Secretária do Titular da Saúde	**CNA-3**	01
09	Ouvidor do SUS	**CNA-3**	01
10	Diretor de Departamento	**CNP-1**	03
11	Coordenador	**CNI-1**	05
12	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	11
13	Chefe dos Serviços de Assistência Executiva	**CNI-3**	03
14	Chefe de Unidade	**CNI-4**	01
TOTAL			**58**

CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental

Art. 8º. A estrutura organizacional da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:

1.0 - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
1.1 - Secretário Executivo de Serviços Públicos

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.0 - Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos
2.0 - Assessor Especial de Infraestrutura
3.0 - Assessor Especial Administrativo

C) Nível de Assessoramento – CNA:
1.0 – Assessor Executivo de Infraestrutura
2.0 – Assessor Executivo de Serviços Públicos
3.0 – Assessor Executivo de Limpeza Pública
4.0 – Assessor Executivo de Serviços Públicos nos Distritos
5.0 – Assessor Executivo de Obras Públicas
6.0 – Assessor Executivo Administrativo

D) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento de Infraestrutura
1.0 - Diretor do Departamento de Infraestrutura

– Departamento de Serviços Públicos
2.0 - Diretor do Departamento de Serviços Públicos

– Departamento de Obras Públicas
3.0 - Diretor do Departamento de Obras Públicas

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.0 - Coordenador de Infraestrutura

1.1 - Chefe de Núcleo de Fiscalização
1.2 - Chefe de Núcleo de Manutenção

1.0 - Coordenador de Projetos e Planejamentos

1.1 - Chefe de Núcleo de Projetos e Orçamento

2.0 - Coordenador de Serviços Públicos

2.1 - Chefe de Núcleo de Limpeza Pública

3.0 - Coordenador de Serviços Gerais

3.1 - Chefe de Núcleo de Serviços Gerais

3.0 - Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos

3.1 - Chefe do Núcleo de Limpeza Urbana dos Distritos

3.1.1 - Chefe de Unidade da Sede do Distrito de José de Alencar;
3.1.2 - Chefe de Unidade da Sede do Distrito do Gadelha;
3.1.3 - Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Suassurana;
3.1.4 - Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Baú;
3.1.5 - Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Barreiras;

4.0 - Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais

4.1 - Chefe de Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais

5.0 - Coordenador de Equipamentos Urbanos

5.1 - Chefe do Núcleo de Equipamentos Urbanos
5.2 - Chefe de Núcleo dos Mercados Públicos e Feirante na Sede dos Distritos

5.2.1 - Chefe de Unidade Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, Concedidos e ou terceirizados (Matadouro Abatedouro, Cemitério, Terminal Rodoviário e Iluminação Pública);
5.2.2 - Chefe de Unidade de Acompanhamento para Pontos de Embarques desembarques de passageiros no centro urbano e Locais de Estacionamentos.

6.0 - Chefe dos Serviços de Assistência Executiva

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos	**CDS-1**	01
02	Secretário Executivo dos Serviços Públicos	**CDS-3**	01
03	Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos	**CGS-1**	01
04	Assessor Especial	**CNA-1**	02
05	Assessor Executivo	**CNA-2**	06
06	Diretor de Departamento	**CNP-1**	03
07	Coordenador	**CNI-1**	07
08	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	09
09	Chefe dos serviços de Assistência Executiva	**CNI-3**	02
10	Chefe de Unidade	**CNI-4**	07
TOTAL			**39**

CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental

Art. 9º. A estrutura organizacional da **Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS**, passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:

1.0 - Secretário do Trabalho, Habitação e Assistência Social

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.0 - Secretário Adjunto do Trabalho, Habitação e Assistência Social

C) Nível de Assessoramento – CNA

1.0 - Assessor Especial da Política do Trabalho, Habitação e Assistência Social
2.0 - Assessor Executivo de Segurança Alimentar
3.0 - Assessor Executivo de Gestão do SUAS
4.0 - Assessor Executivo de Finanças
5.0 - Assessor Executivo da Política do Trabalho
6.0 - Assessor Executivo da Habitação
7.0 - Analista de Controle Interno da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

D) Nível de Execução Programática – CNP:

- Departamento de Administração e Planejamento

1.0 - Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
2.0 - Diretor do Departamento da Proteção Social Básica
3.0 - Diretor do Departamento da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade

- Departamento de Transportes

4.0 - Diretor do Departamento de Transportes

5.0 - Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais

E) Nível de Execução Instrumental - CNI

1.0 - Coordenador do Programa Bolsa Família

2.0 - Coordenador do Cadastro Único

3.0 - Chefe da Núcleo da Gerência Administrativa
3.1 - Chefe de Unidade da Gerência Administrativa

4.0 - Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

5.0 - Chefe de Núcleo do Financeiro
5.1 - Chefe de Unidade do Financeiro

6.0 - Chefe dos Serviços de Assistência Executiva

7.0 - Coordenador de Benefícios Eventuais
7.1 - Chefe da Unidade de Benefícios Eventuais

8.0 - Coordenador de Habitação de Interesse Social
8.1 - Chefe da Unidade de Habitação de Interesse Social

9.0 - Coordenador de Conselhos
9.1 - Chefe do Núcleo de Apoio aos Conselhos

10.0 - Coordenador do Controle do Almoxarifado
10.1 - Chefe de Núcleo do Sistema de Almoxarifado

11.0 - Coordenador do Controle do Patrimônio e Material Permanente
11.1 - Chefe do Núcleo de Controle do Patrimônio e Material Permanente

12.0 - Coordenador de Programas, Serviços e Projetos da Política Municipal de Assistência Social
12.1 - Chefe do Núcleo da Brinquedoteca
12.2 - Chefe de Núcleo de Projetos Sociais
12.3 - Chefe de Núcleo do Banco de Alimentos

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL – SETHAS

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário do Trabalho, Habitação e Assistência Social	**CDS-1**	01
02	Secretário Adjunto do Trabalho, Habitação e Assistência Social	**CGS-1**	01
03	Analista de Controle Interno da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social	**CNA-1**	01
04	Assessor Especial da Política do Trabalho, Habitação e Assistência Social	**CNA-1**	01
05	Assessor Executivo	**CNA-1**	05
06	Diretor de Departamento	**CNP-1**	04
07	Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais	**CNP-1**	14
08	Coordenador	**CNI-1**	08
09	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	09
10	Chefe dos serviços de Assistência Executiva	**CNI-3**	03
11	Chefe de Unidade	**CNI-4**	04
TOTAL			**51**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 10º. A estrutura organizacional da **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER**, passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior - CDS

1.0 - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

B) Nível de Gerência Superior – CGS:

1.0 - Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

C) Nível de Assessoramento – CNA:

1.0 - Assessor Executivo de Hidrogeologia
2.0 - Assessor Executivo de Carcinicultura

D) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento Técnico Administrativo
1.0 - Diretor do Departamento Técnico Administrativo

– Departamento do Departamento da Gestão de Recursos Hídricos e Irrigação
2.0 - Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Irrigação

E) Nível de Execução Instrumental - CNI

1. 0 - Coordenador Administrativo e Controle
1.1 - Chefe do Núcleo Administrativo e Controle Interno

2.0 - Coordenador da Assistência Hídrica, Irrigação e Rural
2.1 - Chefe do Núcleo Assistência Hídrica, Irrigação e Rural
2.2 - Chefe de Núcleo de Pesca
2.3 - Chefe do Núcleo de Projetos

3.0 - Coordenador de Desenvolvimento Rural
3.1 - Chefe de Unidade do Desenvolvimento Rural

4.0 - Coordenador Agropecuário

5.0 - Coordenador da Assistência Técnica

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAPDER

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	**CDS-1**	01
02	Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	**CGS-1**	01
03	Assessor Executivo	**CNA-2**	02
04	Diretor de Departamento	**CNP-1**	02
05	Coordenador	**CNI-1**	05
06	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	04
07	Chefe de Unidade	**CNI-4**	01
TOTAL			**16**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 11. A estrutura organizacional da **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB**, passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:
1.0 – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

B) Nível de Gerência Superior – CGS:
1.0 – Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

C) Nível de Assessoramento – CNA:
1.0 – Assessor Especial de Meio Ambiente
2.0 – Assessor Executivo do Desenvolvimento Urbano

D) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
1.0 – Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

– Departamento de Desenvolvimento Urbano
2.0 – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano

E) Nível de Execução Instrumental - CNI

1.0 - Coordenador de Licença e Fiscalização Ambiental
1.1 - Chefe de Núcleo de Licença e Fiscalização Ambiental
1.2 - Chefe do Núcleo de Controles Internos
1.3 - Chefe de Núcleo do Administrativo do Aterro Sanitário
1.4 - Chefe de Núcleo de Fiscalização das Lagoas, Rios, Drenagem de Água

2.0 - Coordenador de Núcleo de Projeto de Desenvolvimento Urbano

2.1 - Chefe Núcleo de Sistema, Documentação Gráfica de Loteamentos, Áreas Pública e outros inerentes ao uso e ocupação do Solo Urbano.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMURB

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	**CDS-1**	01
02	Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	**CGS-1**	01
03	Assessor Especial de Meio Ambiente	**CNA-1**	01
04	Assessor Executivo	**CNA-2**	01
05	Diretor de Departamento	**CNP-1**	02
06	Coordenador	**CNI-1**	02
07	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	05
TOTAL			**13**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 12. A estrutura organizacional da **Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS:
1.0 - Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

B) Nível de Gerência Superior – CGS:
1.0 - Secretário Adjunto do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

C) Nível de Assessoramento – CNA:
1.0 - Assessor Especial de Trânsito Mobilidade Urbana e Segurança

D) Nível de Execução Programática – CNP:
– Departamento de Trânsito
1.0 - Diretor do Departamento de Trânsito

– Departamento da Guarda Municipal:
2.0 - Diretor do Departamento da Guarda Municipal

E) Nível de Execução Instrumental – CNI:

1.0 - Coordenador de Engenharia e Mobilidade de Trânsito
1.1 - Chefe de Núcleo de Engenharia e mobilidade de Trânsito
1.2 – Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito
1.3 – Chefe de Núcleo de Controle de Fiscalização de Trânsito
1.4 – Chefe de Núcleo de Controle de Fiscalização de Transporte

2.0 - Coordenador da Guarda Municipal
2.1 - Chefe do Núcleo da Guarda Municipal

3.0 - Coordenador Administrativo
3.1 - Chefe do Núcleo Administrativo

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SETUS

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança	**CDS-1**	01
02	Secretário Adjunto do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança	**CGS-1**	01
03	Assessor Especial de Trânsito Mobilidade Urbana e Segurança	**CNA-1**	01
04	Diretor de Departamento	**CNP-1**	02
05	Coordenador	**CNI-1**	03
06	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	06
TOTAL			**14**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 13. A estrutura organizacional da **Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV,** passa a ter a seguinte estrutura:

A) Nível de Direção Superior - CDS
1.0 - Secretário de Esporte e Juventude
2.0 - Secretário Executivo de Esporte e Juventude

B) Nível de Gerência Superior – CGS
1.0 - Secretário Adjunto de Esporte e Juventude

C) Nível de Assessoramento – CNA
1.0 - Assessor Especial para Assuntos do Esporte

D) Nível de Execução Programática - CNP
- Departamento de Esporte
1.0 - Diretor do Departamento de Esporte

- Departamento de Juventude
2.0 - Diretor do Departamento de Juventude

E) Nível de Execução Instrumental - CNI

1.0 - Coordenador de Esporte e Juventude
1.1 - Chefe de Núcleo de Esporte e Juventude
1.2 - Chefe de Unidade de Esporte e Juventude

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Esporte e Juventude	**CDS-1**	01
02	Secretário Executivo	**CDS-3**	01
02	Secretário Adjunto de Esporte e Juventude	**CGS-1**	01

03	Assessor Especial para Assuntos Esportivos	**CNA-1**	01
04	Diretor de Departamento	**CNP-1**	02
05	Coordenador de Esporte e Juventude	**CNI-1**	01
06	Chefe de Núcleo de Esporte e Juventude	**CNI-3**	01
07	Chefe de Unidade de Esporte e Juventude	**CNI-4**	01
TOTAL			**09**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 14. O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – (SAAE)**, passar a ter a seguinte estrutura organizacional:

A) Nível de Direção Superior – CDS:

1.0 – Superintendente do SAAE
2.0 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE – CPL

B) Nível de Assessoramento – CNA:

1.0 – Analista do Controle Interno do SAAE
2.0 – Assessor Especial do SAAE
3.0 - Tesoureiro do SAAE

C) Nível de Execução Programática – CNP:

– Departamento Administrativo
1.0 – Diretor do Departamento Administrativo

1.1.1 – Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
1.1.2 – Chefe de Núcleo de Contabilidade
1.1.3 – Chefe de Núcleo de Atendimento ao Público
1.1.4 – Chefe de Núcleo de Processamento de Dados
1.1.5 – Chefe de Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte

– Departamento Técnico.

2.0 – Diretor do Departamento Técnico

2.1 - Chefe de Núcleo de Operação e Manutenção
2.1.1 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Alencar I;
2.1.2 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Alencar II;
2.1.3 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Barro Alto;
2.1.4 - Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Suassurana;
2.1.5 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Varjota;
2.1.6 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Gadelha;
2.1.7 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Cajazeiras/Itans;
2.1.8 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Tanque;
2.1.9 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Juazeirinho;
2.1.10 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Canafístula;
2.1.11 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Jaguaribe;
2.1.12 – Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Julião;
2.1.13 – Chefe de Unidade de Apoio Operacional Gerai I;
2.1.14 – Chefe de Unidade de Apoio Operacional Geral II;
2.1.15 – Chefe de Unidade de Apoio Operacional Geral III;
2.1.16 – Chefe de Unidade dos Serviços Gerais Sede Administrativa;
2.1.17 – Chefe de Unidade dos Serviços Gerais ETA;
2.1.18 – Chefe de Unidade dos Serviços Gerais ETE;
2.1.19 - Chefe de Unidade dos Transportes.

2.2 – Chefe de Núcleo de Controle de Perdas e Ptometria;
2.3 – Chefe de Núcleo de Assistência às Comunidades Rurais

– Departamento de Tratamento de Água e Esgoto

3.0 – Diretor do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto:
3.1 – Chefe de Núcleo de Operação e Manutenção do Sistema de Água;
3.2 – Chefe de Núcleo de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto;

4.0 - Secretária do titular - SAAE

D) Nível de Execução Instrumental - CNI

1.0 – Membro Titular da Comissão de Licitação do SAAE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – (SAAE)

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
1	Superintendente do SAAE	**CDS-1**	01
2	Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE- CPL	**CDS-3**	01
3	Analista do Controle Interno do SAAE	**CNA-1**	01
4	Assessor Especial do SAAE	**CNA-1**	01
5	Tesoureiro do SAAE	**CNA-1**	01
6	Diretor de Departamento	**CNP-1**	03
7	Secretária do Titular - SAAE	**CNP-1**	01
8	Membro Titular da Comissão de Licitação do SAAE	**CNI-3**	03
9	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	10
10	Chefe de Unidade	**CNI-4**	19
TOTAL			**41**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 15. A **Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - (FUSPI)**, passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

A) Nível de Direção Superior - CDS

1.0 – Superintendente da FUSPI
2.0 - Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu – HRI
3.0 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUSPI - CPL
4.0 – Tesoureiro da FUSPI

B) Nível de Gerência Superior - CGS

1.0 – Supervisor Especial da Central de Compras

C) Nível de Assessoramento - CNA

1.0 – Analista de Controle Interno da FUSPI
2.0 – Assessor Especial da FUSPI
3.0 – Assessor Especial dos Recursos Humanos
4.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Enfermagem
5.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Nutrição
6.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Serviços Operacionais
7.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Hotelaria
8.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Médicos
9.0 – Coordenador Executivo do Núcleo de Farmácia
10.0 – Coordenador Executivo da Casa de Parto
11.0 – Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD
12.0 – Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação
13.0 – Coordenador Executivo da Escola de saúde Pública – ESPI
14.0 - Coordenador Executivo da Casa da Gestante
15.0 - Coordenador Executivo da Central de Compras
16.0 – Ouvidor do SUS na FUSPI

D) Nível de Execução Programático – CNP

– Departamento de Controle Interno
1.0 - Diretor do Departamento de Controle Interno

– Departamento de Educação Permanente
2.0 - Diretor do Departamento de Educação Permanente

– Departamento de Transporte
3.0 - Diretor do Departamento de Transporte

E) Nível de Execução Instrumental – CNI

1.0 – Chefe de Núcleo da Secretaria Escolar – ESPI
1.1 – Chefe de Núcleo de Farmácia
1.1.1 – Chefe de Unidade de Dispensação.
1.1.2 – Chefe de Unidade de Estoque
1.1.3 – Chefe da Unidade de Serviços Social
1.2 – Chefe do Núcleo do Almoxarifado

1.3 – Chefe do Núcleo do Controle do Patrimônio e Material Permanente
1.4 – Chefe de Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
1.5 – Chefe de Núcleo de Processamento de Dados
1.6 – Chefe de Núcleo de Faturamento
1.7 – Chefe de Núcleo de SAME
1.8 – Chefe de Núcleo de Manutenção e Reparos
1.9 – Chefe de Núcleo de Epidemiologia
2.0 - Membros Titular da Comissão Permanente de Licitação da FUSPI

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DAFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – FUSPI

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Superintendente da FUSPI	**CDS-1**	01
02	Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu – HRI	**CDS-1**	01
03	Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUSPI-CPL.	**CDS-3**	01
04	Tesoureiro da FUSPI	**CDS-3**	01
05	Supervisor Especial	**CGS-1**	01
06	Analista de Controle Interno da FUSPI	**CNA-1**	01
07	Assessor Especial	**CNA-1**	02
08	Coordenador Executivo	**CNA-1**	12
09	Ouvidor do SUS na FUSPI	**CNA-4**	01
10	Diretor de Departamento	**CNP-1**	03
11	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	10
12	Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação da FUSPI	**CNI-3**	03
13	Chefe de Unidade	**CNI-4**	03
TOTAL			**40**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 16º. As nomeações existentes fundamentadas nos Decretos anteriores, permanecem válidas, devendo, entretanto, obedecerem a existência dos cargos nas respectivas secretarias.

Parágrafo único: As nomeações a serem efetivadas após a edição deste Decreto devem obedecer às vagas nele dispostas.

Art. 17º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F655D90

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 40, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA FERIADO O DIA 11 DE JUNHO DE 2020, E PONTO FACULTATIVO O DIA 12 JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, data consagrada às comemorações de **CORPUS CHRISTI**; e,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 12 de junho de 2020, em sua normalidade, seria contraproducente,

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o constante aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

CONSIDERANDO que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

CONSIDERANDO a importância de regular o funcionamento administrativo neste período de enfrentamento da pandemia, evitando qualquer descontinuidade à prestação de serviços públicos imprescindíveis aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado o dia 11 de junho de 2020, para o comércio e todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e ponto facultativo o dia 12 de junho de 2020 para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, respeitando os serviços de utilidade pública.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D28077EB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2019.03.20.02-PMI-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2019.07.08.06. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.044.788/0001-17**. **Dotação Orçamentária**: 1301-154510033.1.050, (Requalificação da Praça dos Feirantes), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 28/04/2020. **Duração do Aditivo:** 29/04/2020 a 27/08/2020. **Signatários**: Jocélio de Araújo Viana – (Secretário de Infraestrutura) e Alexandre Brasil Vieira – (Sócio

proprietário). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 28 de abril de 2020.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:59373110

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FRANCISCO J A SOARES - ME - CNPJ SOB O Nº. 12.580.730/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO GADELHA, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR TOTAL:** 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09/06/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7A530F21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FRANCISCO J A SOARES - ME - CNPJ SOB O Nº. 12.580.730/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO GADELHA, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**1.070** E 4.4.90.52.00 **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA SOARES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.
IGUATU-CE, EM 09/06/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:E2344B47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 007 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I – ADL JUÁ, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, Sra. Geraldina Lopes Braga, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cadastro reserva a fim atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do cargo PROFESSOR NÍVEL I – ADL JUÁ, na Administração Pública Municipal, e será realizado nos termos das Leis municipais nº 609 de 05 de dezembro de 2008 e Lei nº 736 de 11 de maio de 2010 e a Lei nº 507 de 09 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento de cadastro reserva para o cargo de PROFESSOR NÍVEL I – ADL JUÁ.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 580/2020.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.4. A remuneração a ser recebida, a escolaridade e a carga horária, será estabelecida no quadro a seguir:

PROFESSOR NÍVEL I – ADL JUÁ		
REMUNERAÇÃO	**ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
R$ 1.443,07	O Candidato deverá ter CONCLUÍDO licenciatura em pedagogia ou estar cursando a partir do 6º período.	20 HORAS

– DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os formulários de inscrição, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser enviados para o endereço de e-mail recursosh@iraucuba.ce.gov.br dos dias 10 a 14 de junho de 2020.

2.2. **A FICHA DE INSCRIÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA NO ANEXO I DESTE EDITAL**, para que o candidato possa imprimir, preencher e enviar o arquivo digitalizado para o endereço de E-mail *recursosh@iraucuba.ce.gov.br*, sendo assim de total responsabilidade do candidato o encaminhamento do mesmo.

2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no item 1.4 deste Edital.

Constatada quaisquer irregularidades, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

No endereço de e-mail citado no item 2.1 deste edital deverão ser encaminhados, **digitalizados** e **legíveis**, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras, devendo o candidato disponibilizar número de telefone com **whatsapp**, para realização de chamada de vídeo;
- Cópia de documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Currículo e certificados, a fim de serem conferidos para avaliação de títulos.

São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada também no momento da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, aos candidatos com deficiência, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da seleção, para todos os Cargos/Especialidades.
3.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89. É assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para aprovação.

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Especialidade;

3.5. O candidato com deficiência, caso deseje, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial.

3.6. O candidato deverá declarar que está ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

3.7. O candidato deverá informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade.

– DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção será realizada em 02 (duas) fases:
1ª Fase: de caráter classificatório, sendo uma entrevista a ser realizada através de videoconferência no dia 15 de junho de 2020, no horário de 09h às 14h, devendo o candidato estar à inteira disposição durante o horário estabelecido, aguardando a chamada de vídeo;
2ª Fase: de caráter classificatório, sendo "Análise de Títulos", enviados anteriormente via e-mail junto com a ficha de inscrição, conforme disposto no item **2.6**, **IV**, deste edital.

4.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses contado da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

- DA ENTREVISTA – 1ª FASE

5.1 O tempo máximo para a realização da entrevista será de 10 (dez) MINUTOS.

5.2 A nota da entrevista obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- DA ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª FASE

6.1 Os títulos deverão ser encaminhados via e-mail conforme especificados no item 2.1 e 2.6 deste Edital.

6.2 **ANÁLISE DE TÍTULOS:** A contagem de pontos será da seguinte forma: Mestrado 07 (sete) pontos, Pós-Graduação 06 (seis) pontos, Cursos na área acima de 100 horas valerá 3,5 (três e meio) pontos, limitados a 02 (dois) cursos; Cursos na área entre 41 a 100 horas valerão 03 (três) pontos, limitados a 02 (dois) cursos e Cursos na área entre 20 às 40 horas valerão 02 (dois) pontos limitados a 02 (dois) cursos, totalizando 30 (trinta) pontos.
TODO E QUALQUER CURSO DE ÁREA DIVERSA DAQUELA QUE O CANDIDATO SE INSCREVEU NÃO SERÁ CONTABILIZADO.

- DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação final será o resultado da soma dos pontos obtidos na 1ª fase (entrevista) e 2ª fase (análise de títulos).
7.2 Ocorrendo empate no total de pontos o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
Obtiver maior pontuação na 1ª fase;
Obtiver maior pontuação na 2ª fase;
Tiver maior idade;
Caso o candidato tenha idade igual ou superior a 60 anos, o primeiro critério para desempate será o que tiver maior idade, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei de nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

7.3 A divulgação do resultado será no dia 15 de junho de 2020**,** no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

- DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, em um prazo de até 24 horas contados da publicação do resultado.

8.2 Os formulários de recursos encontram-se no Anexo II deste Edital.

8.3 Os formulários de recurso, devidamente preenchidos e assinados deverão ser enviados via email, no endereço *recursosh@iraucuba.ce.gov.br*.

8.4 Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.6 Havendo interposição de recursos os resultados de deferimento ou indeferimento serão publicados no site http://www.iraucuba.ce.gov.br, no dia 17 de junho de 2020.

8.7 Havendo alteração no resultado do Processo Seletivo Simplificado, em razão de deferimento de julgamento de recursos apresentados à Comissão, será publicado novo resultado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br com as alterações que se fizerem necessárias, no dia 18 de junho de 2020.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

9.2 O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irauçuba, onde será feita a solicitação da documentação exigida.

9.3 Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital;
descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
descumprir qualquer das etapas exigidas;
perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

9.4 São partes integrantes deste Edital:
ANEXO I – Ficha de Inscrição
ANEXO II - Formulário de Recurso.

9.5 Este Edital em sua íntegra será publicado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

Palácio Verde, Irauçuba - CE, 09 de junho de 2020.

ANEXO - I FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo a que concorre:	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado Civil: ( ) Casado (a) - ( ) Divorciado (a) - ( ) Solteiro (a) - ( ) Viúvo (a)	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Contatos:	
CPF:	RG:
Deficiente Físico: ( ) Não ( ) Sim	Especificar:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	( ) Graduação ( ) Pós – graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado
TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO Assumo toda a responsabilidade pela exatidão das informações, declaradas neste documento, bem como pelo atendimento de todas as exigências constantes neste Edital da Prefeitura Municipal de Irauçuba e legislação pertinente, reconhecendo que qualquer reticência, inexatidão ou falsidade implicará a minha imediata exclusão da referida SELEÇÃO, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.	

Irauçuba, _____ de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Responsável pela Inscrição:

_____

Comprova	**nte de Inscrição**
Data:	Horário:
Responsável pela Inscrição:	
Assinatura do Candidato:	

ANEXO - II
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

( ) Impugnação do Edital/Regulamento ( ) Resultado Final ( ) Resultado da prova ( ) Outros

DADOS DO RECORRENTE:
Nome:
Cargo Pretendido:
Assinatura do recorrente:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:		
Data:		Horário:
Responsável pelo recebimento:		

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:		
( ) Deferido ( ) Indeferido		
Coordenador	Secretário	Membro

PROTOCOLO DE RECURSO:	
Data:	Horário:
Responsável pelo recebimento:	

Recebido e conferido por:_____

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25B30EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA RESULTADO FINAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA UBS JUÁ, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE.

	NOME	**D.N**	**EXPERIÊNCIA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**
1	MARIA BARBARA VASCONCELOS LOPES	03/06/1996	___	___	___

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78B9E927

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº03 DE 05 DE JUNHO DE 2020- SESA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO que o serviço de limpa-fossa domiciliar, a ser prestado pela Secretaria de Saúde à população carente é serviço social relevante;

CONSIDERANDO que a necessidade desse serviço está plenamente caracterizada até em razão de inúmeras solicitações de cidadãos de baixa-renda, e em atendimento a interesse social da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização e disponibilização da execução de serviços de limpa fossa para a população com hipossuficiência econômica no Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO a desnecessidade de relatório fotográfico no Parecer Social para execução de serviços de limpa-fossa domiciliar, conforme constava como exigência na Portaria nº 02, de 25 de Maio de 2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1ºFica revogada a Portaria nº 02, de 25 de Maio de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde por completo.

Art. 2º- Fica estabelecido que para a execução de serviços de limpa-fossa domiciliar, vinculado a Secretaria de Saúde, serão analisados os seguintes critérios:

A hipossuficiência econômica do solicitante;

Renda Familiar de até um quarto do salário mínimo;

Que o solicitante/beneficiário esteja inscrito no CadÚnico.

§1º Para que o solicitante seja declarado hipossuficiente econômico deverá ser feito um Parecer Social pela Secretaria de Saúde declarando que aquele possui uma renda familiar de até um quarto do salário mínimo, que vive em condições vulnerabilidade social e que sua residência não dispõe de rede pública de esgoto.

§2º É necessário que o solicitante esteja inscrito no CadÚnico. O Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.
§3º Para atendimento do que trata o caput deste artigo o solicitante/beneficiário por meio próprio ou através de associações deverá requerer o benefício na Secretaria da Saúde juntamente com a comprovação da renda familiar, da posse ou propriedade do imóvel.

§4º Após o requerimento, nos termos disciplinado no § 3º deste artigo, será feita visita na casa do solicitante por servidor da Secretaria da Saúde, onde este emitirá parecer relatando a situação do solicitante, especialmente quanto aos requisitos obrigatórios especificados nos incisos I, II e III deste artigo.

§5º Analisado o Parecer Social, e sendo detectado que o requerente preenche os requisitos, de forma cumulativa,especificados nos incisos I, II e III deste artigo seu pedido será deferido pelo Secretário de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17B9D7A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.075/2020 DETERMINA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOVINOCULTORES DE JAGUARETAMA - CAPRITAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.075/2020 Jaguaretama/CE, 09 de junho de 2020.
(Projeto da autoria do Ver. Erivaldo Brito)

DETERMINA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOVINOCULTORES DE JAGUARETAMA - CAPRITAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, para fins de direito, a Associação dos Criadores Caprinovinocultores de Jaguaretama, denominada CAPRITAMA, fundada em 27 de janeiro de 2012, entidade de natureza civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N° 15.144.750/0001-04, com sede e fórum nessa Comarca de Jaguaretama, Estado do Ceará, Registrado sob o N° 085, Fls. 244/257 do Livro A – 03, das Pessoas Jurídicas, no Cartório Fernandes – 1° Ofício de Jaguaretama.
Art. 2º. – Trata-se de uma entidade sem fins econômicos, que tem por finalidade promover a melhoria e o estímulo à criação de caprinos e ovinos, aprimorando o desenvolvimento dos rebanhos da região, descritos em seu estatuto de criação.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 09 dias do mês de junho de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BCEFB4B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal Nº 1.074/2020 Jaguaretama/CE, 09 de junho de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento, o **crédito adicional especial** visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos o montante de R$ 533.026,13 (quinhentos e trinta e três mil vinte e seis reais e treze centavos) conforme especificações a seguir:
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 05.05 – Sec. Munic. Infraest. Urbanismo e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 0505 – 15.452.1503 - 1.051- Construção de Galpão			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1990.0000.00 Outros Recursos Vinculados	527.695,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001.0000.00 Recursos Ordinários	5.330,26
TOTAL			**533.026,13**

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I (Superávit Financeiro) o valor de R$ 527.695,87e inciso III (anulação parcial de dotações orçamentárias) o montante de R$ 5.330,26, deduzido da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 05.05 - Sec. Munic. Infraest. Urbanismo e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 0505 – 15.452.1503 2.017- Manter Prédios Públicos em Boas Condições			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1001.0000.00 Recursos Ordinários	5.330,26
TOTAL			**5.330,26**

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite fixado no artigo 5° da Lei Municipal N° 1.050/2019 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020".
Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2018 - 2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 09 dias do mês de junho de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FD05925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-PE

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2020-PE, cujo objeto: aquisição de combustível (diesel) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de jaguaretama, junto ao programa de transporte escolar, para o exercício de 2020. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 10/06/2020 as 14h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 23/06/2020, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 23/06/2020, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 23/06/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 09 de Junho de 2020.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4FABF2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-PE

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2020-PE, cujo objeto: aquisição de cestas básicas e kit sanitário domiciliar para atender as medidas relacionadas à emergência causada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme anexos. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 10/06/2020 as 10h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 17/06/2020, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 17/06/2020, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 17/06/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 09 de Junho de 2020.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:945765A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 0906023/20-GP DE 09 DE JUNHO DE 2020.

CORRIGE E ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5º AO 7º NO DECRETO Nº 0806022/20 – DE 08 DE JUNHO DE 2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO erro material contido na redação dos artigos 5º ao 7º no DECRETO Nº 0806022/20,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1ºFicam corrigidos erros materiais cometidos no Decreto Municipal nº 0806022/20:

Onde se lê no caput do Art. 5°: No período de 9 a 23 de maio de 2020, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Jardim.

Leia-se: No período de 9 a 23 de Junho de 2020, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Jardim.

Onde se lê no caput do Art. 9° É obrigatório, no município de Jardim, a partir de 6 de maio de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que, na forma do art. 2°, deste Decreto, precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Leia-se: É obrigatório, no município de Jardim, a partir de 9 de junho de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que, na forma do art. 2°, deste Decreto, precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 09 de Junho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:638E918A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1002/2020 - DENOMINA NOME DE RUAS NO LOTEAMENTO IPIRANGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Denomina nome de Ruas no loteamento Ipiranga nos limites das terras do Espólio de Francisco Pereira de Oliveira (Chiquinho da Farmácia) com o Rio Banabuiu, assim discriminada: **Rua Vereador Francisco Feliciano Batista**, constando no mapa do loteamento como Rua 03, Bairro Beira Rio; **Rua José Brasil Costa**, constando no mapa do loteamento como Rua 01, bairro Beira Rio; **Rua João Carneiro de Lima**, rua esta que nasce na Rua José Brasil Costa, bairro Beira Rio e **Rua São Francisco**, constando no mapa do loteamento como Rua 05, bairro Beira Rio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Junho 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6C023524

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1003/2020 - DENOMINA NOME DE RUA FRANCISCO TALES BENEVIDES MOTA NO LOTEAMENTO IPIRANGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Denomina nome de **Rua Francisco Tales Benevides Mota** no loteamento Ipiranga nos limites das terras do Espólio de Francisco Pereira de Oliveira (Chiquinho da Farmácia) com o Rio Banabuiu,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de Junho 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CCA0C181

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO RECREIO, VILA SALETE, VILA BETÂNIA E DA PRAÇA DO POVO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**. INFORMAMOS QUE DEVIDO OS ADIAMENTOS POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, DAREMOS CONTINUIDADE AO REFERIDO PROCESSO TOMANDO AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PRESENCIAL EM TELA. OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E O DISTANCIAMENTO MÍNIMO ENTRE LICITANTE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SERÁ PERMITIDO APENAS UM REPRESENTANTE LEGAL POR EMPRESA DURANTE A SESSAÕ. Abertura dia **30/06/2020**, às **09:00h**, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:42C9284A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020EDUC - DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2020EDUC - DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de 02 (duas) bibliotecas para a Educação Infantil, para suprir as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 02 de junho de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:38DC7FED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001EDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020EDUC - DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bibliotecas para a Educação Infantil, para suprir as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.123.61.0030.2.041, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.46 e serão pagas com Recursos de Transferências do FUNDEB 40%.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO (Sócio Administrador) da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

Mombaça - CE, 02 de junho de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AD3EA98D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001EDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020EDUC - DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bibliotecas para a Educação Infantil, para suprir as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.123.61.0030.2.041, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.46 e serão pagas com Recursos de Transferências do FUNDEB 40%.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO (Sócio Administrador) da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

Mombaça - CE, 02 de junho de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F008F5E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 02 de junho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:292A9413

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 02 de junho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94BD0FF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062001SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.0004.2.056/ 1402.08.244.0022.2.061/ 1402.08.244.0023.2.063/ 1402.08.244.0025.2.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS/ TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS/ OUTROS RECURSOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 02 de junho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:372C7474

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062002SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062002SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE: 1401.08.122.0004.2.056/ 1402.08.244.0022.2.061. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS/ OUTROS RECURSOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 02 de junho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1F0E2660

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01062001SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01062001SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.027/ 0901.10.301.0011.2.029/ 0901.10.302.0012.2.032/ 0901.10.302.0012.2.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 01 de junho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A57619FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO RATIFICAÇÃO

EU, MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D- 005/2020 - SESA, **RATIFICO** O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ONDE SE TEM O SEGUINTE **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE **FORMA EMERGÊNCIAL**, DE GRUPO GERADOR À DIESEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO (ABERTURA) DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM VIRTUDE DA **LICITAÇÃO DESERTA** REFERENTE AO LOTE 46, DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2020 - SESA, ATA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**,** DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO), EM ANEXO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2020; INCISO V, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961 DE 06 DE MAIO DE 2020. **EMPRESA CONTRATADA**: **MAXI TRUST POWER LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.465.718/0001-56, COM SEDE À RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 2400, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ. **DO VALOR DO CONTRATO**: R$ 89.900,00 (OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: 0702 10 122 0176 2.062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19); ELEMENTO DE DESPESA**:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER ADITADO CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º - H, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

MORADA NOVA, 09 DE JUNHO DE 2020.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9EC13128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200405 - SESA

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2020 - SESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 13.979/2020, ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020 E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTENS EM ESTRUTURA DE METALON E ACM, COM PEDAL E SUPORTE DE DISPENSAÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS DE SERVIDORES E USUÁRIOS, A SEREM INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0702 10 122 0176 2.062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**. ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

CONTRATAANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, CNPJ Nº 11.415.567/0001-45.

CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.044.002/0001-40.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05 (CINCO) DIAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS).

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES - TITULAR ADMINISTRADOR.

MORADA NOVA - CE, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:393FBAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL. CHAMADA PÚBLICA – CP – 003/2020 – SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPS 24H NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. **EMPRESA CONTRATADA**: INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - I.T.G.M., COM SEDE A AV. DAS AMÉRICAS, Nº 3301, BLOCO -05 SALA 216 RA 24, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, INSCRITA COM O CNPJ Nº 09.231.738/0001-34.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 6.607.968,84 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 302 0176 **2.007** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, ORIUNDOS DO CONTRATO DE GESTÃO POSSUI ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES IMPOSTOS PELO ART. 57 E INCISOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 DE JUNHO DE 2020. **DO FORO**: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SECRETÁRIA MUNICIPAL)/ JONATHAN RODRIGUES DO ORIENTE GOMES (PROCURADOR DA EMPRESA).

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:18F2E0FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2020 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECCRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA 22.10 DO EDITAL; O TERMO DE REVOGAÇÃO COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5F422B36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2020.02.13.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CE, sendo: **EMPRESAS HABILITADAS:**PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 09.527.996/0001-62, ROMA COSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ Nº: 21.725.552/0001-37, TOP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº: 08.612.407/0001-81, TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVOÇOS-ME , CNPJ Nº: 10.453.927/0001-30, CONSTRUTORA MODELO LTDA, CNPJ Nº: 01.680.098/0001-38, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA , CNPJ Nº: 18.413.043/0001-64, ÁGEPE SERVIÇOS EIRELI – ME , CNPJ Nº: 25.372.042/0001-84, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 97.545.946/0001-75 e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº15.621.138.0001-85. **EMPRESAS INABILITADAS:** J ABEL FEITOSA, CNPJ Nº: 34.557.080/0001-00 por descumprimento do item 5.2.1 (Ausência de CRC) do Edital, 5.2. e) (Ausência de Identidade e CPF dos sócios) do Edital, 5.4. b) (Balanço incompleto) do Edital, 5.5. a) (Ausência de CREA) do Edital, 5.5. b) (Ausência de Atestado de capacidade técnica – operacional) do Edital e 5.5. c) (Ausência de comprovação de vínculo profissional) do Edital; ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 34.431.473/0001-65 por descumprimento do item 5.3. c) (ausência de prova de regularidade com a Fazenda Federal) do Edital, 5.4. b) (Balanço incompleto) do Edital, 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital e 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital; CONTECNIA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME , CNPJ Nº: 29.043.990/0001-27 por descumprimento do item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital, 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital, 5.5. d), 5.6. a) e b) (número do processo nas declarações incorreto) do Edital e 5.5. d.1) (responsável técnico representando mais de uma empresa no mesmo processo licitatório) do Edital; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07 por descumprimento do item 5.2.1 (Ausência de CRC) do Edital, 5.2. e) (Ausência de Identidade e CPF dos sócios) do

Edital, 5.5. b) (Ausência de Atestado de capacidade técnica – operacional) do Edital, 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital, 5.5. d) (ausência de declaração) do Edital e 5.6. a) e b) (declarações sem assinatura) do Edital; JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73 por descumprimento do item 5.2.1 (Ausência de CRC) do Edital, 5.4. b) (Balanço incompleto) do Edital, 5.5. b) (Ausência de Atestado de capacidade técnica – operacional) do Edital, 5.5. c) (Ausência de comprovação de vínculo profissional) do Edital, 5.5. d) (ausência de declaração) do Edital e 5.5. d.1) (responsável técnico representando mais de uma empresa no mesmo processo licitatório) do Edital; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 10.621.483/0001-03 por descumprimento do item 5.2.1 (CRC Vencido) do Edital e 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 16.741.477/0001-68 por descumprimento do item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital e 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03 por descumprimento do item 5.5. a) (Ausência de CREA de Pessoa Física) do Edital e 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital; CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº11.122.391/0001-33 por descumprimento do item 5.2. e) (Ausência de Identidade e CPF dos sócios) do Edital e 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital; As empresas NORDESTE CONSTRUÇÕES INFRAESTRUTURA LTDA-ME, CNPJ Nº: 22.975.820/0001-31, INP – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 17.895.167/0001-60, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº21.554.165/0001-85 e TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.697.917/0001-40 pelo descumprimento do item 5.5. c) "III" (contrato de prestação de serviço sem registro em cartório de registro de Títulos e Documentos) do Edital e as empresas E A DA SILVA CONSTRUÇÕES , CNPJ Nº: 27.547.285/0001-31, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ Nº: 07.422.145/0001-20, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME , CNPJ Nº: 26.542.791/0001-75, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº: 06.043.276/0001-33, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 10.572.609/0001-99, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME , CNPJ Nº: 27.998.611/0001-27, VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME , CNPJ Nº: 10.560.303/0001-12 e HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51 pelo descumprimento do item 5.5. b) (Atestado de capacidade técnica – operacional incompatível as características do objeto licitado) do Edital. Fica aberto o prazo recursal.

Nova Olinda - CE, 09 de Junho de 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA OLINDA – CE.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F25172E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2020.02.04.01-SRPPE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Translali Locações e Serviços Eireli-ME. Contrato de nº 01.04.2020.01-SME Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DE NOVA OLINDA, CE Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2020.02.04.01-SRPPE. Valor Global do Contrato: R$ 883.663,04 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO: 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12.112.0037.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0231.2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 12.361.0235.2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 12.365.0271.2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 12.361.0231.2.044 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Iara Silva Mendes.

Nova Olinda-CE, 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FF21E541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Revoga a Portaria nº 137/2020, de 03 de junho de 2020, que nomeou servidor público para ocupar cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Decisão do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos autos do Processo de nº 0626983-47.2020.8.06.0000 – Suspensão de Segurança –, que suspendeu os efeitos da sentença prolatada nos autos do MS de nº 0000317-84.2019.8.06.0132, a qual concedeu a segurança para determinar a nomeação da Sra. Salvani Alves da Silva Pedrosa no cargo de Procurador Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 137/2020, de 03 de junho de 2020, que nomeou a Sra. Salvani Alves da Silva Pedrosa para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A1727526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SEBASTIANA PATRÍCIA MATOS ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 022.958.213-39, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A869F685

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, Inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10 de junho de 2020, a fim de transportar a paciente Maria Cleidiany Pereira Soares para tratamento de saúde no ICC - Instituto do Câncer do Ceará, situado à Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-230

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 09 de Junho de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:60F3C5C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2020/PMNR DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA – Conselheira Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **09 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para Exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 09 de Junho de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E5230C2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2020/PMNR DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **09 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para Exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 09 de Junho de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF17E205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 142/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
DECRETA:
Art. 1º. – Fica decretado feriado municipal em todas as repartições públicas municipais, estaduais, federais, sociedade de economia mista e congêneres, o dias 11 de junho de 2020 (quinta-feira), em virtude do dia de Corpus Chisti e ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).
Art. 2º. – Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 08 de Junho de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:C9BF3024

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA NO MUNICÍPIO DE OROS, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 141/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA NO MUNICÍPIO DE OROS, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 116/2020, de 17 de março de 2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito do Município de Orós, e que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 546, de 17 de abril de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estado de calamidade pública no Município de Orós decorrentes da COVID - 19;
CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, o Estado do Ceará e o Município de Orós se mantêm firmes no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que, ao menos no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro ao novo coronavírus (COVID-19), no Município de Orós;
CONSIDERANDO os níveis epidêmicos no estado do Ceará e o aumento exponencial e preocupante de casos do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Orós, inclusive com óbito;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município na prestação de serviços de atendimento à saúde da população, conforme art. 23, II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.617, de 06 de junho de 2020, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social e mantém, no interior do estado, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade de medidas mais restritivas, devendo, ainda, haver compreensão de todos quanto aos riscos efetivamente corridos, bem como a adesão do isolamento social rígido determinado pelo Governo do Estado do Ceará, ficando a cargo do Poder Público as providências necessárias para a observância das medidas. **DECRETA:**
Art. 1º. – Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em todo o Município de Orós, fica prorrogado, até o dia 14 de junho, os Decretos Municipais nº. 116/2020, do dia 17 de março de 2020, e Decreto Municipal nº. 119/2020, de 19 de março de 2020, com suas modificações e prorrogações, bem como o Decreto Municipal nº 138/2020, de 31 de maio de 2020.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 06 de Junho de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:1E5A3C77

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO, FISCALIZA-ÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPORTE ÀS POLÍTICAS DE COMBATE AO COVID (19)

PORTARIA Nº 151/2020 ORÓS-CE, 09 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, FISCALIZA-ÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPORTE ÀS POLÍTICAS DE COMBATE AO COVID (19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO a grave situação de saúde pública enfrentada pela humanidade e pelo Município de Orós;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um planejamento coletivo e plural, a ser construído entre as instituições governamentais e não-governamentais;
CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;
CONSIDERANDO que para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público de nº. 0012/2020/PmJORS, que recomenda a alteração da composição da Comissão Municipal que trata o Decreto Municipal nº. 139/2020, de 31 de maio de 2020, sem a participação da entidade;
CONSIDERANDO a criação da comissão nos termos do Decreto Municipal nº. 139/2020, de 31 de maio de 2020. **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO, FISCALIZA-ÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPORTE ÀS POLÍTICAS DE COMBATE AO COVID (19) no âmbito da Prefeitura Municipal de Orós – CE, com a seguinte formação:
I. Mesa Diretora;
a) **Presidente:** Simão Pedro Alves Pequeno – (art. 5º do Decreto Municipal 139/2020, de 31 de maio de 2020);
b) **Secretária:** Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto;
II. Membros da Comissão:
a) Humberto Duarte Monte Júnior – Procurador Geral do Município (art. 2º, I, "c" do Decreto Municipal 139/2020, de 31 de maio de 2020);
b) Irineuda Bezerra De Souza – Vereador (art. 2º, II, "a" do Decreto Municipal 139/2020, de 31 de maio de 2020)
c) **José Francenildo Gomes – Vereador (art. 2º, II, "a"** do Decreto Municipal 139/2020, de 31 de maio de 2020)
d) Geane Oliveira de Lima – Presidente do Conselho Municipal de saúde **(art. 2º, III, "a"** do Decreto Municipal 139/2020, de 31 de maio de 2020)
e) Maria de Fátima Silva – Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Vale do Salgado (**art. 2º, III, "c"** do Decreto Municipal 139/2020, de 31 de maio de 2020".
Art. 2º. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº. 139/2020, de 31 de maio de 2020, a Comissão encerrará seus trabalhos com um Relatório Circunstanciado de suas atividades até 30 (trinta) dias posteriores ao fim do Estado de Calamidade Pública em Saúde decretado pelo Governo Federal.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 09 de Junho de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:17B4C65A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2020.03.11.02-01**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2020.03.11.02**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401. 04 123 0402 2.006 Manutenção das Atividades Financeiras da Sec.de Finanças e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO de CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº**32.049.941/0001-06.**
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA FELIPE DIAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA
VALOR GLOBAL: Estimado global de R$ 455.943,21 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), correspondendo a 20%(vinte por cento), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago conforme sua execução e aprovação.

Orós/CE-CE, 09 de junho de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6A16C2E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA RECEBIMENTO DO CHEQUE CIDADÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N. 572/2019E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 572/2019 instituiu o Cheque Cidadão para ampliar o assistencialismo à população considerada abaixo da linha da pobreza, o que pressupõe vulnerabilidade dos beneficiários e conseqüente necessidade de urgente recebimento da renda;
CONSIDERANDO a previsão do art. 13 da Lei Municipal n. 572/2019, que estabelece que as omissões necessárias para o seu cumprimento poderão ser regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
Art. 1° - Fica instituído prazo para recebimento do benefício instituído pela Lei Municipal n. 572/2019, denominado 'Cheque Cidadão', que deve ser realizado até o último dia útil do mês de referência.
Art. 2º - O não comparecimento do beneficiário para recebimento do 'Cheque Cidadão' implicará em renúncia relativa aos meses em que não se apresentou para tal finalidade.
Art. 3º - O não comparecimento não implicará em suspensão imediata do benefício, mas impedirá o pagamento retroativo dos meses de ausência do beneficiário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 21 de fevereiro de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:683BB340

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 05/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

•A religiosidade do povo de nossa cidade;

•As festividades pelo início da quaresma.

RESOLVE:

Art.1º. Fica DECRETADO feriado Municipal o dia 26 de fevereiro de 2020, data em que será comemorada a quarta-feira de cinzas.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 21 de fevereiro de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:12BFDA59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Pacujá, dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o sistema único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público do Estado do Ceará, solicitando um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19

CONSIDERANDO que o município de Pacujá já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o decreto Estadual Nº 33.510 de 16 de março de 2020,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado situação de emergência em Saúde Pública no Município de Pacujá, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Art.2º. Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, os procedimentos a serem adotados, no âmbito de competência do Poder Executivo do município de Pacujá, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19.

Art.3º. Ficam suspensos, no âmbito municipal por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de março de 2020;

I – Eventos, de qualquer natureza, que exijam prévio conhecimento do poder público municipal, com mais de cem pessoas;

§ 1º - Recomenda-se ao setor privado a adoção das providências referente ao inciso I desse artigo, ficando abrangidos no tocante a suspensão de atividades coletivas, eventos realizados em templos, igrejas ou outras entidades religiosas.

II – Atividades educacionais presenciais na rede municipal de ensino, recomendando o mesmo para as instituições particulares;

III – Férias de todos os servidores da Secretaria de Saúde;

IV – Autorizações para realização de festas, serestas ou eventos similares;

V – Jogos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude;

VI – As atividades dos serviços de convivência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município;

§ 2º - A suspensão de atividades a que se refere este artigo poderá ser prorrogada, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As unidades ambulatoriais e laboratoriais privadas ficam obrigadas a informar a Secretaria Municipal de Saúde, resultados de exames específicos para COVID-19;

Art. 5º. Os estabelecimentos que descumprirem o disposto neste Decreto, ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação aplicável.

Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 17 de março de 2020.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:408C52B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2),dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;
CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de intensificação das medidas dispostas no Decreto Municipal n.º 004, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância mundial decorrente do COVID-19 (novo coronavirus) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 268 do Código Penal, que dispõe que a infringência a determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa constitui crime cuja pena prevista é de detenção e multa;
CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional(ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, nos termos da Portaria n.º 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que o isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;
CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;
CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;
CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfretamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por muitos países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado estado de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Pacujá, em decorrência da pandemia relativa à doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus, COVID-19.

Art. 2º. Caberá à Secretaria da Saúde do Município manter atualizado o Plano de Contingência, com vistas a evitar a proliferação do coronavírus, articulando as ações e serviços de saúde voltados à contenção da situação de emergência disposta neste Decreto, competindo-lhe, em especial, a coordenação das ações de enfrentamento ao novo coronavírus, facultada a adoção das medidas necessárias para tanto, inclusive as de:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de emergência;
Ii - articular-se com os gestores municipais e regionais do SUS, bem como com os gestores municipais das pastas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
III - expedir recomendações a órgãos e instituições públicos e privados no tocante à adoção de medidas e procedimentos para contenção da COVID-19;
IV–encaminhar ao Prefeito Municipal relatórios técnicos sobre a situação de emergência decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus e as ações administrativas em curso;
V - divulgar à população informações relativas à situação de emergência decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus;
VI - adquirir bens e contratar serviços necessários para a atuação na situação de emergência;
VII - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas ,nos termos do inciso XXV do art.5º, da Constituição da República de 1988, do inciso XIII do art.15,daLei8.080/1990edoincisoVIIdo§3º e inciso III do § 7º, do art. 3º, da Lei13.979/2020;
VIII - disciplinar a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do Município, inclusive ampliando, caso necessário, o horário de atendimento;
IX- instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender às providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares;
X - comunicar ao Prefeito Municipal,para as providências cabíveis,o encerramento da situação de emergência decretada por meio deste normativo,em prazo não superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

§ 1º As requisições de bens e serviços previstas no inciso VII, do caput, deste artigo, serão posteriormente indenizadas com base nos parâmetros aplicados no SUS para os procedimentos de saúde, e aos parâmetros de mercado para as demais necessidades.

§ 2º A critério da Secretaria de Saúde Municipal, poderão ser suspensas, por30(trinta) dias, prorrogáveis por qualquer período, as férias de todos os profissionais da área da saúde do Município,devendo ser reprogramadas eventuais férias previstas para gozo no respectivo período.

§ 3º As pessoas com quadro de COVID-19, confirmado laboratorialmente ou por meio de quadro clínico-epidemiológico, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, devem obrigatória e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar, não podendo sair do isolamento sem liberação explícitada Autoridade Sanitária local, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.

§ 4º A Secretaria de Saúde deverá manter atualizado Plano de Contingência no âmbito do Município para conter a emergência de saúde pública provocada pela COVID-19.

§ 5º ficam suspensas as realizações de cirurgias eletivas não emergenciais no Hospital Público Municipal.

Art. 3°. Fica autorizada a contratação direta de profissionais de saúde, especialmente os diretamente relacionados à assistência à saúde, observando a Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020, que altera a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993,que, por sua vez, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4°. Diante das diretrizes contidas no art. 3º do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, durante o período de emergência em saúde decretado no Município, todo e qualquer veículo de transporte rodoviário de passageiros, regular ou alternativo, bem como veículo particular proveniente de outros municípios,deverá, quando da entrada no território municipal, passar por inspeção da Polícia Rodoviária Estadual, a fim de que seja averiguada a existência no veículo de passageiros com sintomas da infecção.

§ 1° Detectado, na inspeção de que trata este artigo, que passageiros dos citados transportes encontram-se com sintomas do novo coronavírus, providências deverão ser adotadas pelas autoridades municipais para regresso do caso suspeito para o seu município de origem, tomando-se os cuidados necessários para preservação da saúde do passageiro e evitando a disseminação da doença.

§ 2° Para os fins deste artigo, a Polícia Rodoviária Estadual poderá proceder, se necessário, à medição da temperatura dos passageiros, podendo também ser auxiliada por equipes de saúde disponibilizadas pela Secretaria da Saúde do Município.

§ 3° Os que retornarem de viagens intermunicipais, interestaduais ou internacionais deverão permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresentem sintomas da COVID-19, devendo, ainda, preencher ficha disponibilizada pela Vigilância Sanitária Municipal para controle da Secretária de Saúde.

Art. 5°. Fica determinada a proibição da circulação de veículos de transporte coletivo de passageiros, regular ou alternativo, carros de horário e congêneres em todo o território municipal, tanto na sede quanto nos distritos.

Art.6º. Fica decretado ponto facultativo para o serviço público municipal o período compreendido do dia 23 ao dia 27 de março de 2020,com exceção dos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitam paralisação, observadas, em todos os casos, a obediência às diretrizes traçadas pela Secretaria de Saúde para a prevenção à COVID-19, ficando a referida Secretaria Municipal responsável pela orientação dos executores dos serviços essenciais quanto à proteção de sua saúde.

Art. 7°. Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão suspender as seguintes ações e procedimentos, por tempo indeterminado:

I – as atividades escolares, garantido, no entanto, o acesso à merenda escolar, conforme diretrizes a serem fixadas pela Secretaria de Educação do Município;
II - o transporte escolar e universitário;
III – a realização de atividades de grupo em geral, tais como reuniões e congêneres;
IV – o fornecimento de alvarás para realizações de festas, serestas e eventos congêneres, vedadas quaisquer atividades coletivas que possibilitem a aglomeração de pessoas;
V – o atendimento ao público em geral, com exceção do atendimento realizado pela Secretaria de Saúde, a ser regulado conforme as diretrizes fixadas pela citada Secretaria Municipal, nos moldes do art. 2° deste Decreto.

Art. 8°.Os gestores das pastas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Municipal disciplinarão, por meio de Portaria, as medidas necessárias para conter o avanço da COVID-19 no âmbito de sua alçada, inclusive no que se refere ao horário de trabalho dos servidores e suspensão das atividades afeitas à sua competência,sempre zelado pela preservação das atividades que lhe são inerentes, dando imediata ciência à Secretaria de Governo de quaisquer decisões tomadas, bem como observando a disponibilização para o suporte necessário aos gestores das outras pastas, em especial à Secretaria de Saúde, no enfrentamento ao coronavírus.

Parágrafo único. Diante do quadro excepcional de emergência, os gestores das pastas a que se refere o caput deste artigo verificarão a necessidade da implementação do regime de tele trabalho, editando portarias disciplinando a questão e dando preferência de inserção no referido regime aos servidores públicos municipais com idade igual ou superior a 60(sessenta)anos,portadores de doenças cardíacas, doenças respiratórias preexistentes, doenças renais, hipertensos, diabéticos, fumantes e pessoas com comorbidades.

Art. 9°. A Secretaria de Assistência Social e Trabalho Municipal deverá, mediante ato normativo próprio, planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de emergência, no âmbito de sua competência, mantendo atualizado seu Plano de Contingência, com vistas a evitar a proliferação do coronavírus, assegurado aos profissionais da referida Secretaria Municipal o ponto facultativo disposto no art. 6º deste Decreto.

Art.10º. Os gestores dos contratos de prestação de serviço celebrados com órgão s ou entidades municipais deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios.
Parágrafo único. As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 11º. Fica dispensa da a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei,nos termos do art.4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 12º. Os que descumprirem o disposto neste Decreto, no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, e nas demais normas de necessária observância relacionadas à declaração de pandemia de COVID-19, ficarão sujeitos às penalidades previstas nas legislações aplicáveis, inclusive com a notificação às autoridades competentes, tais como Ministério Público e Poder Judiciário, mediante comunicação da conduta tipificada como crime prevista no art. 268 do Código Penal e demais medidas cabíveis.

Art. 13. As Secretarias e Órgãos Municipais poderão editar normas complementares a este Decreto, observando o cumprimento de suas incumbências, dando imediata ciência à Secretaria de Governo.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário a este Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, aos 23 dias do mês de março de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E23901CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR QUE TRATA O ART.62 – LEI 323/2003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Servidora Público (a) Municipal, dirigiu-se ao Setor de protocolo com requerimento solicitando licença conforme Caput.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDO Licença sem remuneração pelo período de 04 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme requerimento da servidora, Sâmia Mara Alves Lima.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de maio de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:D5AD8D73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020 e n.º 18 de 30 de abril de 2020, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020 e n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto

Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações por órgãos sanitários e pela imprensa noticiando diversos casos de infecções nos Municípios cearenses;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o ponto facultativo para o serviço público municipal até o dia 20 de maio de 2020, com exceção dos serviços essenciais indicados no art. 1º do Decreto Municipal n.º 18 de 30 de abril de 2020, e conforme condições no mesmo dispositivo estabelecidas.

Art. 2° - O fechamento das vias de acesso ao Município de Pacujá-CE, por meio de barreiras de contenção e/ou redução de fluxo de transito entre os Municípios limítrofes, previsto no Decreto n. 016, de 17 de abril de 2020, fica prorrogado até o dia 20 de maio de 2020.

Art. 3º - Fica determinado, a partir de 06 de maio de 2020, o uso obrigatório de máscara de proteção facial, confeccionadas segundo as orientações do Ministério da Saúde, por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, utilizar qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, deslocar-se por espaços ou locais públicos, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

§ 1º - Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

§ 2º - A máscara de proteção facial é de uso individual, e não pode ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.

§ 3º - Recomenda-se à população em geral o uso de máscaras artesanais produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, reproduzida no Anexo Único deste Decreto, e disponível na página virtual do Ministério da Saúde, qual seja <www.saude.gov.br>.

Art. 4º - O fornecimento das máscaras faciais destinadas aos profissionais de saúde continua a observar as diretrizes do Ministério da Saúde e ANVISA, não se aplicando aos referidos profissionais, quando da execução de suas atividades laborais, as orientações previstas no artigo anterior, que se destinam a uso não profissional.

Art. 5º - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 6° - As ações e procedimentos suspensos pelo art. 7º do Decreto Municipal n.º 11, de 23 de março de 2020 continuam sobrestados por prazo indeterminado.

Art. 7º - O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos no presente Decreto poderão implicar nas penalidades previstas no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilidade cível e administrativa, quando for aplicável.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 05 de maio de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:9094806D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2020, por ser comemorado o dia de São José, Padroeiro do Ceará.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 16 de março de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:D0D3FFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora, ANTONIA SUELI SILVA do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Departamento de Programas,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:995D99FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, VICENTE ALVES DE ALCÂNTARA do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Departamento de Programas,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:DE5F493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, BRUNA KELLY BRITO LIMA do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Departamento de Programas,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:209F6088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Servidor, INÁCIO ALVES DE BRITO NETO do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:70BC1742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Servidor, **LUCAS COSTA DUARTE** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:98FDC6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Documentação de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:67AD48DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Servidor, **JOÃO BATISTA ARAUJO LOPES** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:BF3563DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, INÁCIA NADIR DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:D794A007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Servidor, EDSON PEREIRA DE BRITO do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F110865D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, ERIDAN BRITO DE SOUSA do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:29F1FB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, DALILA MARIA DELOURDES DE B MELO do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:79382072

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, FRANCILINA MARIA DE ABREU do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8EDDAE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR **o** Servidor, ANTONIO DIEGO DE PAULA ARAUJO do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F0EE91AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Servidor, MATHEUS CAITANO SILVA DE SOUSA do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
.
Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F9FD4E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, MARIA DAS DORES DE PAIVA do cargo em comissão de **Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E219095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, ANTONIA NEUDA DE ALMEIDA CÂNDIDO do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:959F97F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, ANTONIA SAMARA DE ABREU PINTO do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:4D6DAA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora, FRANCISCA DEUSIMARA FERREIRA AGUIAR do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E6F08315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, Francisca Tais Cordeiro do Nascimento do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:30A56816

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, Maria Thaynara Oliveira Silva do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:ECF961AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, Gabriela do Nascimento Santos do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F5136501

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, Maria Kessya de Sousa Brito do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:459A3580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, GÉSSICA ALVES LOPES do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CFC1CF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor FRANCISCO ED CARLOS ALMEIDA SOUSA do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Transporte Escolar,** com cargo padrão **CC3,** criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:BA859834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, MARIA EDILEUZA DE BRITO ALVES do cargo em comissão de **Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:812CB3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Servidora, RITA CALISTO DA COSTA do cargo em comissão de **Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de abril de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:577BBF21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 071/2020, 09 DE JUNHO DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO N° 071/2020, 09 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: AO VETO PARCIAL DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 184, do Regimento Interno, faz o Decreto Legislativo
Art. 1º - Fica desaprovado o Veto Parcial do Autógrafo de Lei nº 006/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 09 de Junho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C55A96B4

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 007/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 007/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que instituiu o **Consocia Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2,** do qual o Município de Paramoti integra, na qualidade de ente federado.

Art. 2º - Fica autorizada a gestão associada de serviço público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentaria anual e mediante Contrato de Rateio.
Art. 3º - Em razão de sua natureza, fica o **Consocia Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2,** submetido às Política Nacional e Estadual de resíduos sólidos, estabelecidas por leis especificas e seus respectivos Decretos Regulamentares, bem como aos Planos de Gerenciamentos Municipal e Regional.
Art. 4º - Os casos não previstos na presente Lei serão resolvidos pela Assembleia Geral do Consocio a serem definidos em Estatuto.
Art. 5º - Passa a integrar a presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do **Consocio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2**, independente de transcrição.
Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 09 de Junho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 005/2020

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:200CF68E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO Nº 069/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 069/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO CORONA VÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, SR. FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra "f" do regimento interno da Câmara Municipal de Paramoti.

Art. **1°** - Fica criada a Comissão Temporária que dispõe sobre a criação de comissão temporária para o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao combate a Covid-19 e dá outras providências

Art. 2º - A Comissão estabelecida nesta Resolução permanecerá até quando durar o decreto da situação de calamidade pública no Município de Paramoti.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 06 de Março de 2020

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Resolução nº 005/2020

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3961113B

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-PE

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 011/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMB DE 01 LITRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2020 às 11:24:01

Adjudicado para: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,880 (Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C/4 UND
Quantidade: 2.017,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2020 às 11:24:45

Adjudicado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00011 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2020 às 11:24:01

Adjudicado para: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00013 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2020 às 11:24:01

Adjudicado para: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,750 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Sr.(as) RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR, JOSE DO EGITO SALES ANDRADE, EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR, ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS E JOSE IVANELSON R DE MELO, autoridades competentes do(a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Juventude e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMB DE 01 LITRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/06/2020 às 14:06:38

Homologado para: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, C.N.P.J. nº 63.496.079/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,880 (Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C/4 UND
Quantidade: 2.017,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/06/2020 às 14:06:58

Homologado para: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.150.780/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00011 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 09/06/2020 às 14:06:38

Homologado para: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, C.N.P.J. nº 63.496.079/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00013 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 09/06/2020 às 14:06:38

Homologado para: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, C.N.P.J. nº 63.496.079/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,750 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 09 DE JUNHO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B853E8DF

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº.....: 20200608
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020050402-LD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: LEONARDO FERREIRA PENHA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA CARRINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.250,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº.....: 20200608
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020050402-LD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: LEONARDO FERREIRA PENHA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA CARRINHOS, PORTÕES E GRADES E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES EM FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.250,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Paramoti – CE, 08 de Junho de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4D4FC3AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020052801-LD

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020052801-LD

O Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, SEC. DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR MATERIAL E EQUIPAMENTOS, NO INTUITO DE ORGANIZAR E MELHORA ESPAÇOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE., que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição;

Contratado.....: CELMO COLARES SILVA, inscrita no CPF 622.223.763-00.

Valor Global.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

Dotação Orçamentaria: Exercício 2020 Atividade 0801.101220012.2.015 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, SEC. DE SAÚDE.

PARAMOTI - CE, 01 de Junho de 2020

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:78C8D7E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2019.09.13.1, de origem do Pregão Eletrônico Nº 2019.06.21.1-PE SRP, do Município de Itapajé/CE, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo Médico-Hospitalar, odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. CONTRATADAS: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com valor global de R$ 1.246.215,53 (Hum milhão duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, com o valor global de R$ 250.842,97 (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos); DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor global de R$ 344.977,31 (Trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Pindoretama - CE, 15 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:56613A63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Contrato nº: 20200518.01;
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOANDA LTDA. - Contrato nº: 20200518.02;
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. –
Contrato nº: 20200518.03;

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 2019.09.13.1, de origem do Pregão Eletrônico nº: 2019.06.21.1-PE SRP, do Município de Itapajé/CE, para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo Médico-Hospitalar, Odontológico e Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE, referente ao Processo Carona nº: 20200515.01-CAR.

Valor Global: R$ 1.246.215,53 (Hum milhão duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos);
R$ 250.842,97 (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);
R$ 344.918,81 (Trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Data de Assinatura: 18.05.2020

Vigência: 31.12.2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.: Silvana Maria do Nascimento Rebouças – Sócia; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.: José Rufino da Silva Neto – Sócio Administrador; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.: José Maria Costa Filho – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 18 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AA047A1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 016/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA MENSAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº MF 464/18, com previsão para abertura do processo dia 24/06/2020 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/,https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 09 de junho de 2020.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:4C0F542F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE **N. º 2019.08.29.10FCQ, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o nº. **CRP2019/005DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo Objeto é:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e prédios públicos, realizado por empresa especializada com mão de obra matérias e peças de reposição por conta da contratada de responsabilidade da Fundação Cultural de Quixadá do Município de Quixadá – CE. Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no §1º, art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM**: Jose Audênio Morais da Silva – **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI (Sr. Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo)** representante legal, **CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8710FB85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 21.01.003/2020

O ato nº. 21.01.003/2020 concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à senhora FÁTIMA MARIA DE FREITAS LIMA, admitida em 18/03/1988 no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 00803677, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS LIMA**, admitida em 18/03/1988 no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 00803677, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de contribuição, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico com base nos termos **do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, III e IV:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002 Municipal**, no **artigo 5º e art. 19º I, II** e **III** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, **e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.**

Para tanto se considera aposentada com base no artigo 21 da Lei Municipal nº 2.103/2002, ao ressalvar o disposto no art. 18, que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo registro da publicação do referido ato que concedeu a aposentadoria a servidora.

Art. 21 - Trata do direito à aposentadoria que se dar com base no art. art. 18 do parágrafo único, que a aposentadoria será declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato aquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço, quanto o art. 21, ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS LIMA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.463,73** (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta três centavos), **sendo**:

1) R$ 998,00 (novecentos noventa e oito reais), a título de **salário base**;
2) R$ 299,40 (duzentos noventa e nove reais e quarenta centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3) R$ 166,33 (cento sessenta e seis reais e trinta e três centavos) correspondente a **sexta parte** (**artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A607BB99

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.05.28.01SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO **nº 2019.05.28.01SME**, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI**, incrita no CNPJ Nº: 26.859.658-0001 -47**. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM VISTA A SUPERAR RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ, PACTUADA COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME DADOS CONSTANTES NO SIMEC DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 07 (sete) meses a partir de 29/05/2020. **CONTRATANTE**: Lígia Maria Saraiva do Nascimento – **CONTRATADA**, e Tiago Lippold Raduns – (Representante Legal) **CONTRATADA.**

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:23509441

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.11.01SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** D. S. PEREIRA DA SILVA EPP, **CNPJ Nº 14.791.216/0001-27**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**. Processo de Adesão a Registro de Preços Nº **CRP2020/003SME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato Original.

Contratate:
SR (A). LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Contratada, e

SR. DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA
Representante Legal
Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2124C30D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE **N. º 2020.01.03.04SMS 2020.04.02.12SMS - referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/039SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, cujo Objeto é:** AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDASIO BARROSO, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (PSF), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no §1º, art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. – **CONTRATANTE**: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATADA**: **GAHE GASES E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53**. Sr. Pedro Gabriel Maia Silva, (Administrador) representante legal.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6ED631B9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.06.04.06SMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE Nº 2018.06.04.06SMS**, Referente ao Pregão Presencial Nº 2018/028SMS. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME,** CNPJ N° **86.741.840/0001-20**. **OBJETO**: Contratação de serviços de Manutenção de Preventiva e corretiva dos Equipamentos, de responsabilidades da secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quixadá/CE**.** Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de o Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04 de junho de 2020. ASSINAM: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATANTE**, e Sra. **Maria Salidia Melo Andrade** (Sócia Administradora)-**CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CA99F185

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° **2020.05.28.05SMS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP2020/018SMS**. **OBJETO:** Aquisição de processadora automática para Filmes de Raio-X, destinada a unidade de referência para pacientes com covid-19; considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela organização Mundial De Saúde (Oms), e em razão do Município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por Coronavírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. **VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CONTRATADA: DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - Assina pela Contratada:** Sr. Alexandre José Diógenes Andrade (Sócio Administrador)**. Assina pela Contratante:** Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: **2805/2020 à 28/08/2020**. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 28 de Maio de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F28DF973

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2020.05.28.06SMS. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP2020/019SMS**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA AO COMBATE DO COVID-19,**

DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE, Valor Global: **R$ 134.437,75 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Saúde. **Assina pela Contratante: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - Sr.** Rodrigo Fiuza Goulart (Administrador),. **Assina pela Contratada:** Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: **28/05/2020 à 28/08/2020**. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 28 de maio de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:857A407B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2020.05.29.01SMS. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP2020/020SMS**. **OBJETO: Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de lgG e lgM do corona vírus destinados a Unidade de Referência, para pacientes com COVID-19,tendo em vista, a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá,** Valor Global: **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME - Sr.** Leandro Nishida Wanderley (Procurador)**. Assina pela Contratada:** Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: **29/05/2020 à 29/08/2020**. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DCFC2BF9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO **N° 2020.05.28.03SMS**. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP2020/016SMS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS DECORRENTES DA COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. Valor Total: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). CONTRATANTE:** Juliana Capistrano Câmara - Secretaria Municipal de Saúde. Assina pela **CONTRATADA: Empresa ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME - Sr. Paulino Martins de Andrade Neto (Administrador).** Vigência do Contrato de 3 (três) meses após assinatura do contrato. Prefeitura Municipal de Quixadá. **JULIANA CAPISTRANO CÂMARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data do Contrato: 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7375CAD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Srª. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 67.01/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/022SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos (Marcação de Segurança) de proteção individual (EPI'S), destinados a unidade de referência para pacientes com Covid-19, de Responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde**, em favor da empresa: **CLARUS COMERCIO DE EPI`S E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CPNJ **nº: 06.012.849/0001-61,** com o valor global de **R$ 66.750,00 (sessenta seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, na **Dotação Orçamentaria:** 1001.10.122.1312.2.138 **–** Enfrentamento da Emergência covid 19; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Fonte de Recursos:** 1214 - Transferência SUS / Bloco de custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde.

Quixadá-CE, em 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:97E9A240

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2020 – GAPRE

PORTARIA Nº 118/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Gabinete da Prefeita do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WEIMA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF nº 054.408.193-55, para ocupar o Cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeita**, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F89BBE69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Unidade Administrativa DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) DESTINADOS A**

PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOINHA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME,** vencedor dos lotes 01, 07, 08 e 09 no valor global de R$ **15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais); METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME,** vencedor dos lotes 02, 03 e 05 no valor global de **R$ 12.715,87 (doze mil setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) e COMERCIAL ANIZ,** vencedor dos lotes 04, 06 e 10 no valor global de **R$ 4.674,00 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).**

Quixeré–Ce, 09 de junho de 2020.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:843402CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 28/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3CCC444

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:900516C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/05/2020, com a finalidade de entregar amostras SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F26D7849

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06/05/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E96B4D76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 07/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FD50D2D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 08/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8906405D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F251606B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13/05/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F55A23E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:820BBC5A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A16AD657

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/05/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84F5E83C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 24/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36F0E369

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para CRIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A9DD8AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 26/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E6083C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 27/05/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC473871

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83225EA5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/05/2020, com a finalidade de paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D477505B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 06/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:666D8245

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E9BB49B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2728A4F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:999DC3EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 12/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D74C55C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4EC0CA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 18/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A334A62B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 19/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL CÉSAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9349D1F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para CRIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8BA182D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para ABEMP e CASA DE APOIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9320A54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 23/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64AE8743

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 25/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD77F8F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 26/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3201E428

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C93DAFFA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B48A86D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:334E544C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 07/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5802CE35

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A4282B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade

de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/05/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE11E116

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 18/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:587E113A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 19/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4970D0FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D3BA901

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E8BADCD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/05/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB3DBBF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3063FAB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/05/2020, com a finalidade de entregar transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3712A663

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D19D185

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:760AEA83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 17/05/2020, com a finalidade de transportar paciente de alta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:945980F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.18.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 18/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A072990

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com viagem agendada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF230BE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 05/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C87A43B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98971D6E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 15/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8EB0A92

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.22.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL FERNANDES TÁVORA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F157DE73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D75AD0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 17/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDAE7775

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.22.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8604DF5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 09/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:679DB397

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para HOSPITAL DA MULHER, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6B6A5A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.08.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 09/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDAF6A25

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80FA45DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E15E7501

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF91D8BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 01/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C74134C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E3D6E10

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.04.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/05/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL FERNANDES TÁVORA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC4B0CF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNDIADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 45.798,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.081220002.2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.266,50, Exercício 2020 Atividade 0802.082440007.2.050 Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.266,00, Exercício 2020 Atividade 0802.082440006.2.048 Serviço de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.266,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:21F367ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNDIADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 255.634,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 83.269,00, Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 107.220,00, Exercício 2020 Atividade

0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 48.490,00, Exercício 2020 Atividade 0902.103040020.2.065 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.655,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:655AF96C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNDIADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.992,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DE0EFD56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNDIADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 49.628,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.154,00, Exercício 2020 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.150,00, Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.324,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:EEE3FB9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.081220002.2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.160,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A349F319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.720,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:EE65D8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200132

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 99.805,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.400,00, Exercício 2020 Atividade 0703.123610022.2.032 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.405,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BA20A455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR TOTAL.....: R$ 218.120,00 (duzentos e dezoito mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 83.200,00, Exercício 2020 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.120,00, Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 105.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:6B7D8862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

VALOR TOTAL.....: R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 145.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:EA7C1143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200067

ORIGEM: PREGÃO N° 19.12.2- 8/SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (0): VERDE VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R$ 99.400,00 (noventa e nove mil quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.123610027.2.020 Alimentação Escolar Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.797,00, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.025 Alimentação Escolar Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.593,00, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.024 Alimentação Escolar Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.412,50, Exercício 2020 Atividade 0702.123660027.2.028 Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.846,50, Exercício 2020 Atividade 0702.123060027.2.015 Alimentação Escolar Mais

Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.751,00.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:C3A2F966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200068

ORIGEM: PREGÃO N° 19.12.2- 18/SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (0): D.S PEREIRA DA SILVA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R$ 111.973,74 (cento e onze mil novecentos e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.123610027.2.020 Alimentação Escolar Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.505,71, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.025 Alimentação Escolar Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.313,74, Exercício 2020 Atividade 0702.123650027.2.024 Alimentação Escolar Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.257,93, Exercício 2020 Atividade 0702.123660027.2.028 Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.260,75, Exercício 2020 Atividade 0702.123060027.2.015 Alimentação Escolar Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.635,61.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:810A64E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12.02.1-20/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES MODELO UNIVERSITÁRIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R$ 45.099,00 (quarenta e cinco mil, noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 45.099,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DD6ED60E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 10.02.1-20/PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI

OBJETO.....: Assessoria Técnica para a Resolução das Restrições e Inconformidades das Obras e a Gestão e Acompanhamento dos Programas do FNDE e Prestações Contas do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 43.650,00

VIGÊNCIA.....: De 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:FA5A6995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 11.02.1-20/SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 88.234,24 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.059 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 50.170,07, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 38.064,17

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:3A539CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 11.02.1-20/SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 132.030,33 (cento e trinta e dois mil, trinta reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.059 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 51.651,43, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 72.175,10, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.059 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.604,00, Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 6.599,80

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:AD40826F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.03.1-20/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material ambulatorial para a atenção primária da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri, CE

VALOR TOTAL.....: R$ 444.146,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.822,05, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 159.455,45, Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 169.320,78, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 93.548,62

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:5B6AA891

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.03.1-20/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material ambulatorial para a atenção primária da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri, CE

VALOR TOTAL.....: R$ 78.364,50 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 34.222,58, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 44.141,92

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:8DA233C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 15.01.1-20/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0802.082440006.2.048 Serviço de Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 88.900,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1A9BD18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.12.1-19/SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 42.425,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 42.425,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B64EFDD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.12.1-19/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 37.637,50 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 37.637,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D8100AA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.12.1-19/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 37.637,50 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.081220002.2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 37.637,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:0680A8F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.12.1-19/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 37.637,50 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 37.637,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:504E4932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 27.01.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SENHORA SANTANA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE

VALOR TOTAL.....: R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 55.250,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:185C3A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 899/2020, SANTANA DO CARIRI (CE), 09 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei n° 891/2020 de 29 de Janeiro de 2020 que dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, autoriza auxílio financeiro no exercício de 2020, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1°. O parágrafo único do artigo 1° da Lei n°891/2020, de 29 de Janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único. O repasse será de periodicidade mensal e na porcentagem de 43% para os ACS´s, com critérios estabelecidos através da Portaria n° 2.979, de 12 de Novembro de 2019 do Ministério da Saúde bem como para os custeios das campanhas já realizadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.
Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 09 de Junho de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EFCFA26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2020/SMS – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

APRESENTA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020/SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL, APRESENTA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, TENDO EM VISTA O NÚMERO DE INSCRITOS INFERIOR A QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS, FICANDO AS MESMAS PRORROGADAS ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2020.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE JUNHO DE 2020.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1CA8D50E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – **Aviso de Continuidade da Licitação**. Modalidade: **Pregão Presencial nº 30.04.01/2020 - SRP**. **Objeto**: Seleção de empresa visando o registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços complementares de profissionais na área da Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 17 de junho de 2020, às 09h00min horas, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará dando continuidade ao credenciamento, abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:263D6612

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.01/2020 - SEMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) TESTES RÁPIDOS, IGG/IGM, PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o fornecedor, correrão por conta da seguinte da Dotação Orçamentária: **0801.10.122.0004.2.041 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde**, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMS, CNPJ Nº 11.428.432/0001-14.

CONTRATADA: CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.376.090/0001-73, com sede à Rua João de Carvalho, 831, Sala 101, Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza/CE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: IMEDIATO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e QuatrocentosReais).
ASSINA PELA CONTRATADA: José Gil de Barros Cidrim Júnior, portador do CPF nº 780.190.014-68
ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles Campelo de Oliveira, portador do CPF nº 258.479.288-58 e RG nº 2005032045133 SSP/CE.

TABULEIRO DO NORTE - CE, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B04FE18F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 03/2020

Termo de Convênio de Cessão de Servidor Público Municipal, lavrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE e a Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre - Samiva.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com inscrição no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia. Nº. 153, Centro, CEP 63.540-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2000099074339 SSP/CE e do CPF nº. 222.968.753-00, residente e domiciliado na Rua Dona Iracy Bezerra, 622, bairro Varzante, nesta cidade de Várzea Alegre/CE e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.698/0001-46, com sede nesta cidade na Rua Osvaldo Cruz, Nº 7, bairro Patos, doravante denominada(o) CONVENENTE, neste ato representada por sua presidente a Senhora SAYONARA GONÇALVES BEZERRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 912.855.853-72, Carteira de Identidade nº 9502919511 – SSP/CE residente e domiciliada na Rua Dr. Leandro Correia, nº 104, no Município de Várzea Alegre, Ceará, RESOLVEM celebrar o presente instrumento de Convênio visando à cessão de servidor municipal junto à empresa cessionária, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a cessão de servidor público municipal MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº 845.386.943-04 para exercer a função de Ultrassonografia Geral do Hospital São Raimundo de Várzea Alegre mantido pela Cessionária, realizando procedimentos de Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia com Doppler a serem realizados utilizando o equipamento de ultrassonografia do HSR, em pacientes internados e com AIH emitida, sendo realizados os seguintes tipos de ultrassonografias: abdominal total, abdominal superior, vias biliares, parede abdominal, mamária, musculoesquelética (ombro, cotovelo, punho, joelho e tornozelo), obstétrica, partes moles, pélvica, próstata, rins e vias urinárias, região inguinal, testículo, tireoide, região cervical anterior, glândulas salivares, transvaginal, Doppler de carótidas, Doppler de carótidas e vertebrais, Doppler arterial de membros inferiores, Doppler venoso de membros inferiores, Doppler arterial de membros superiores, Doppler venoso de membros superiores, Doppler testicular, Doppler de tireoide, Doppler hepático e Doppler obstétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA DE TRABALHO

2. A jornada de trabalho do servidor municipal cedido junto a cessionária será: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira no horário de 13h às 19h.

2.1. A quinta-feira o servidor continuará a disposição do município de Várzea Alegre, na mesma atribuição e horários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3. Serão de inteira responsabilidade do Município cedente as obrigações inerentes ao salário, remuneração, encargos trabalhistas do servidor, não havendo ônus para a Cessionária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. O presente Convênio terá vigência da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser modificado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes convenentes, por meio de aditivo, sendo antecedido de 30 (trinta) dias, de forma escrita.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

5. A lei municipal 967, de 2 de março de 2017, alterada por a Lei nº 1.136 de 1 de junho de 2020 em seu art.1° autoriza a cessão de servidores para ter exercício em entidades públicas ou órgãos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), das Organizações da Sociedade Civil – OSC, Entidades Filantrópicas, Associações Privadas sem fins lucrativos que prestem serviços de relevante interesse público e no interesse da Administração pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

I- Compete ao CESSIONÁRIO:
a- Processar a folha de frequência mensal do Servidor ora cedido e encaminhar ao CEDENTE até o dia 20 de cada mês;
b- Encaminhar ao CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;
c- Prestar todas as informações necessárias ao CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;
d- Não dispor, tampouco ceder, o servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

II- Compete ao CEDENTE:
a- Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
b- Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações.
c- Encaminhar à CESSIONÁRIA, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
d- Remunerar o servidor/empregado cedido, mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7. Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

7.1. Não se estabelecerá entre o servidor cedido e o CESSIONÁRIO qualquer tipo de relação jurídica trabalhista, seja qual for a sua natureza legal ou contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Alegre - CE, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, 09 de junho de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA
Cessionária

Anuência do Servidor
MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO
CPF nº 845.386.943-04

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:EBDE7462

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.05.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, destinado ao atendimento das necessidades do Município, através do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa L.Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Francisco Batista de Morais Junior - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de Junho de 2020.

Várzea Alegre/CE, 09 de Junho de 2020.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1CADF1C3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.18.1

Extrato do 3º Termo Aditivo – Acréscimo, ao Contrato nº 2017.08.18.1, oriundo do Pregão Nº 2017.06.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: **contratação de serviços de locação de concentradores de oxigênio (incluindo a instalação e a manutenção preventiva e corretiva), visando atender a demanda de pacientes crônicos atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**. Aditivo de Acréscimo (art. 65, inciso I), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 15/08/2020. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Emerson Pereira da Silva. Data de Assinatura do Aditivo: 01 de Junho de 2020.

Várzea Alegre/CE, 01 de Junho de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:02C97AC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 0806022/20-GP DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 0806022/20-GP De 08 de junho de 2020.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, A MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE EFRENTAMENTO AO COVID-19, **E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;
CONSIDERANDO que, conforme o atual relatório epidemiológico da Secretaria da Saúde, a doença demonstra tendência a um avanço de forma exponencial em todo o município, com aumento de casos confirmados e notificações em investigação, além de primeiro óbito, e paciente em estado grave, a possibilidade de sobrecarregar o sistema de saúde municipal, o qual já tem capacidade com limitada de atendimento;
CONSIDERANDO a necessidade de inibir e retardar a velocidade da dispersão do vírus para outros municípios do circunvizinhos, evitando uma pressão assistencial, tendo em vista que o município não conta com leitos de UTI, e que a região metropolitana do Cariri, já consta com grandes números de casos;
CONSIDERANDO que, para conter essa tendência de crescimento do número de contágios e de óbitos pelo novo coronavírus, as autoridades da saúde recomendam, por ora, a adoção de uma política de maior rigidez das medidas já adotadas nesse sentido, levando em consideração o atual cenário de superlotação da rede estadual;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma política de isolamento social rígido passa obrigatoriamente pela necessidade de medidas restritivas à circulação de pessoas e de veículos particulares, principalmente em face dos prejuízos evidentes decorrentes da redução da taxa de adesão ao isolamento social;
CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no Estado, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social rígida, ficando a cargo do Poder Público, no uso de seu legítimo poder de polícia, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas;
DECRETA:
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas gerais de contenção à disseminação da COVID-19 e institui, no município de Jardim, no período de 9 a 23 de Junho de 2020, a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia, consistente no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença, além das medidas já adotadas através dos Decreto 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2004015/20-GP e Decreto nº 2005019/20-GP.

CAPÍTULO II DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO

Art. 2° Para fins da política de isolamento social rígido a que se refere o art. 1°, deste Decreto, serão adotadas, excepcional e temporariamente, as seguintes medidas:

I - dever especial de confinamento;

II - dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco;

III - dever especial de permanência domiciliar;

IV - controle da circulação de veículos particulares;

V- controle da entrada e saída do município.

Seção I

Do dever especial de confinamento

Art. 3° As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID- 19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.

§ 1° A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268, do Código Penal.

§ 2° Caso necessária, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Seção II

Do dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco

Art. 4° Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID-19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:

I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;

II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;

III - deslocamento para agências bancárias e similares;

IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados. § 2º A proibição prevista no

§ 1°, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

Seção III

Do dever especial de permanência domiciliar

Art. 5° No período de 9 a 23 de junho de 2020, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Jardim.

§ 1° O disposto no "caput", deste artigo, importa na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:

I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;

II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;

III - o deslocamento para o trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;

IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;

V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;

VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;

VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;

VIII - o deslocamento para serviços de entregas;

IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;

X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;

XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;

XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;

XIII - atividades de representação judicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas;

XIV- deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2° Para a circulação excepcional autorizada na forma dos § 1°, deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

§ 3° O cumprimento da política de isolamento social rígido será objeto de ostensiva fiscalização por agentes da Secretaria da Saúde, da Guarda Civil e do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, ficando o seu infrator submetido à devida responsabilização, na forma deste Decreto, e demais legislações vigentes.

Seção IV

Do controle da circulação de veículos particulares

Art. 6°. No período de 9 a 23 de Junho de 2020, fica estabelecido, no município de Jardim, o controle rígido da circulação de veículos particulares em vias públicas, a qual será admitida nas hipóteses de:

I - deslocamento em alguma das situações excepcionais previstas no § 1°, do art. 5°, deste Decreto;

II - trânsito de veículos pertencentes a estabelecimentos ou serviços essenciais em funcionamento;

III - deslocamento de veículos relacionados às atividades de segurança e saúde.

IV - serviços de transporte por táxi, mototáxi ou veículo disponibilizado por aplicativo.

Parágrafo único. A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2° a 3°, do art. 5°, deste Decreto.

Seção IV
Do controle da entrada e saída no município
Art. 7° Fica estabelecido, no período de 9 a 23 de Junho de 2020, o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no município de Jardim, ressalvadas as hipóteses de:
I - deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
II - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos;
III - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos;
IV - deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;
V - deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;
VI - deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;
VII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;
§ 1° A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2° a 3°, do art. 5°, deste Decreto.
§ 2° Ficam garantidas a entrada e a saída em Jardim da população flutuante domiciliada neste município e em outro do Estado, desde que devidamente comprovada a residência em quaisquer das situações;

CAPÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO
Seção I
Dos deveres dos estabelecimentos em funcionamento
Art. 8° Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Jardim, no período de enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:
I - disponibilização álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;
III - dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros.
IV - autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada a permanência no local por tempo superior ao estritamente necessário para a aquisição dos produtos /ou prestação do serviço;
V - atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.
§ 1° No cumprimento ao disposto no inciso III, do "caput", deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas.
§ 2º As restrições previstas no inciso III, do "caput", deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

Seção II
Do dever geral de proteção individual
Art. 9° É obrigatório, no município de Jardim, a partir de 9 de junho de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que, na forma do art. 2°, deste Decreto, precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.
Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.
Seção III
Da proibição de aglomerações em ambientes públicos e privados.
Art. 10. Fica proibida, no município de Jardim, a aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados.
Parágrafo único. Ficam também vedadas, nos termos do "caput", deste artigo:
I - a realização de feiras de qualquer natureza;
II - a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praças, calçadas, e outros análogos, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL
Art. 11. Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social rígido, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas neste Decreto.
Parágrafo único. Constatado o descumprimento a quaisquer dos deveres estabelecidos neste Decreto, os agentes públicos municipais que compõe as equipes de fiscalização, especialmente os agentes de vigilância sanitária deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem assim, em caso de recusa, adotar as devidas providências legais.

CAPÍTULO V
DO REGIME SANCIONATÓRIO
Art. 12. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.
Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 14. Fica vedado o funcionamento das atividades da construção civil, atividades industriais, salões de beleza, barbearias e academias de esporte de todas as modalidades, centros de treinamentos, balneários, independentemente da aglomeração de pessoas.

Art. 15. Os serviços essenciais autorizados na forma do anexo I, deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19, devendo ainda garantir que a lotação do espaço não exceda a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento, e ainda em obediência ao que foi decretado pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 16. Os serviços essenciais poderão funcionar de segunda a sábado, das 08:00h às 17:00h, ressalvado as oficinas mecânicas que o atendimento ao público/clientes deverá ocorrer das 08:00h às 12:00h; e as farmácias e postos de combustível que poderão abrir também aos domingos das 08:00h às 17:00h.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 08 de Junho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES SUSPENSAS	ATIVIDADES EM FUNCIONAMENTO
1. Eventos, de qualquer natureza, que exijam prévio conhecimento do Poder Público, eventos privados que impliquem aglomerações de pessoas; 2. Atividades coletivas em equipamentos públicos que possibilitem a aglomeração de pessoas, tais como shows, cinema e teatro, bibliotecas e centros culturais; 3. Atividades educacionais presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privadas, obrigatoriamente; (poderá ser considerada como recesso ou férias.) 4. Atividades para capacitação e treinamento de pessoal no âmbito do serviço público que envolvam aglomeração de pessoas; 5. Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres; 6. Templos, igrejas e demais instituições religiosas; 7. Museus e outros equipamentos culturais, público e privado; 8. Academias, clubes, centros de ginástica e estabelecimentos similares; 9. Lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada; 10. Feiras e exposições; 11. Quaisquer outros locais de uso coletivo e que permita aglomerado de pessoas; 12. Operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regular e complementar; 13. Obras públicas e privadas em todo o território municipal, ressalvadas as obras públicas de reforma ou manutenção de serviços considerados emergenciais (evitando-se aglomerações).	1. Farmacêutico, alimentício, de bebidas, produtos hospitalares ou laboratoriais, obras públicas essenciais e urgentes, gás, energia, água, mineral, produtos de limpeza e higiene pessoal, bem como respectivos fornecedores e distribuidores. 2. Imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral, 3. Estabelecimentos médicos, odontológicos para serviços de emergência, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação; 4. Distribuidoras e revendedoras de água e gás, 5. Distribuidores de energia elétrica e serviços de telecomunicações 6. Segurança privada, 7. Postos de combustíveis 8. Funerárias 9. Estabelecimentos bancários, 10. Lotéricas, 11. padarias, 12. Clínicas veterinárias, lojas de produtos para animais, 13. Em hotéis e pousadas, os serviços de bares, restaurantes, lanchonetes, e estabelecimentos congêneres que funcionem será prestado somente aos hóspedes. 14. Lojas de conveniências de postos de combustíveis, vedado o atendimento de clientes para lanches ou refeição no local; 15. Lojas de departamento em que ofertados produtos alimentícios; 16. Serviços de "drive thru" prestados por lanchonetes e estabelecimentos congêneres; 17. Correios. 18. Oficinas e borracharias exclusivamente para serviços de manutenção e conserto em veículos; 19. Serviços de manutenção de ventiladores e ar-condicionado; 20. Os serviços de internet e respectivo suporte; 21. Os serviços cartorários na forma disciplinada pelo Poder Judiciário, vedado o atendimento presencial; 22. Unidades de atendimento de microcrédito que operem fora da instituição financeira correspondente. **APLICATIVOS E DELIVERY:** • Restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo**(§4º).** • Lojas e outros estabelecimentos comerciais também poderão funcionar por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes nas suas dependências.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:610DB7DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº003/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS
DECRETO Nº003/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Pacujá no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior (2019) totalizou a importância de R$ 17.384.956,33 (Dezessete Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (Sete por Cento), conforme inciso I do art. 29-A, CF.

CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I a III do § 2o do Art. 29A da Constituição.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, onde destina à Câmara uma dotação na ordem de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), ficando o valor inferior ao que determina o art. 29-A.

DECRETA:
Art. 1º. O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) anual, resultando em uma parcela mensal de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme memorial de cálculo abaixo:

CÁLCULO DO REPASSE DUODECIMAL PARA O EXERCÍCIO 2020.		
CÂMARA MUNICIPAL DE:	**PACUJÁ**	
RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM)		
Classificação	**Descrição da Receita**	**Valor (R$)**
1118.01.1.1	IPTU	8.386,32
1113.03.00	IRRF	190.135,49
1118.02.3.1	ISS	265.925,24
1118.01.4.1	ITBI	6.580,00
1121.01.1.1	Taxas	7.808,70
1118.00.00	Dívida Ativa de Impostos	13.776,47
1118.00.00	Multas e juros da receita e dívida ativa tributária	0,00
1718.01.00	FPM	9.881.656,55
1718.01.5.1	ITR	236,60
1728.01.2.1	IPVA	175.022,90
1728.01.1.1	ICMS	6.807.381,81
1728.01.3.1	IPI – exportação	17.949,08
1718.06.1.1	Lei Complementar nº 87/96	0,00
1728.01.4.1	Cide	10.097,17
Total de impostos e transferências Arrecadados em 2019		17.384.956,33
Percentual sobre a receita	7%	**1.216.946,94**
VALOR FIXADO NA LOA-2020 DA CÂMARA		**900.000,00**
DUODECIMO DEVIDO PARA O ANO-2020 (ANUAL)		**900.000,00**
VALOR DO REPASSE MENSAL EM 2020		**75.000,00**

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACUJÁ, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:07640994

